



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162  
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)  
CNPJ: 03.239.076/0001-62



OFÍCIO GAPRE Nº 131/2025.

**CÓPIA**



Sorriso/MT, 02 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **14ª Sessão Ordinária de 2025**.

**REQUERIMENTO Nº 99/2025 – Autoria:** Jane Delalibera. Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, informações acerca do credenciamento da clínica de tratamento renal construída pelo município de Sorriso, quais sejam: a) o Instituto Nefrológico de Sorriso está credenciado junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para custeio dos serviços oferecidos na unidade? Caso sim, requer-se cópia do ato oficial de credenciamento; b) caso o Instituto Nefrológico de Sorriso não esteja credenciado junto ao SUS, quais medidas ainda são necessárias para que o credenciamento seja realizado?

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMSA nº 1.175/2025 da Secretaria Municipal da Saúde.

**REQUERIMENTO Nº 100/2025 – Autoria:** Jane Delalibera. Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, informações sobre a limpeza e manutenção das bocas de lobo (bueiros) do município de Sorriso, quais sejam: a) qual a data da última ação de limpeza e dedetização das bocas de lobo (bueiros) dos bairros de Sorriso?; b) qual a data prevista para a próxima ação congênere?

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SINTRA nº 106/2025 da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

**REQUERIMENTO Nº 101/2025 – Autoria:** Jane Delalibera. Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, cópia do protocolo do projeto encaminhado ao Ministério da Saúde, referente à implantação do Centro de Especialidade do Autista, que será construído no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMSAS nº 1176/2025 da Secretaria Municipal da Saúde.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO ACRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162  
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)  
CNPJ: 03.239.076/0001-62



**REQUERIMENTO Nº 102/2025 – Autoria:** Rodrigo Matterazzi e Darci Gonçalves. Requerem ao Exmo. Senhor Alexandre Silveira, Ministro das Minas e Energia, ao Exmo. Senhor Wilson Ferreira Junior, Presidente da Eletrobrás, ao Exmo. Senhor Antônio Augusto Bachara Pardauil, Presidente da Eletronorte, ao Exmo. Senhor Ricardo Perez Botelho, Diretor Presidente da Energisa, com cópia ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, a substituição dos cabos de energia, por modelos adequados e, o aumento da potência dos transformadores nos bairros Industrial Leonel Bedin e Loteamento Eldorado, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SMA nº 467/2025 da Secretaria Municipal de Administração.

**REQUERIMENTO Nº 103/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Educação, informações sobre os kits escolares e quais as papelarias que realizaram as entrega dos kits e o valor destinado a aquisição desses kits escolares, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMED nº 689/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

**REQUERIMENTO Nº 107/2025 – Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso Sr. Mauro Mendes, ao Sr. Deputado Estadual Diego Guimarães (Republicanos) com cópia ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, a aquisição de uma Van para apoio às ações da Secretaria Municipal da Mulher e da Família, do município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SMA nº 467/2025 da Secretaria Municipal de Administração.

**REQUERIMENTO Nº 108/2025 – Autoria:** Brendo Braga, Toco Baggio e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, ao Exmo. Dr. Laudemi Moreira Nogueira, Diretor Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso, ao Sr. Deputado Estadual Diego Guimarães (Republicanos), com cópia ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, a implantação de um Polo do Hospital de Câncer de Mato Grosso, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SMA nº 467/2025 da Secretaria Municipal de Administração.

**INDICAÇÃO Nº 455/2025 – Autoria:** Gringo do Barreiro e vereadores abaixo assinados. Indicamos a aquisição de uma Van para a Associação da Criança e do Adolescente do Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMAS nº 773/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



**INDICAÇÃO Nº 456/2025 – Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos que o Poder Executivo Municipal crie projeto de lei que ofereça incentivo aos comerciantes locais para que comprem produtos de agricultores familiares, ligados à atividade da agricultura familiar em Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMASA nº 195/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

**INDICAÇÃO Nº 458/2025 – Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de limpeza e manutenção dos equipamentos, além da instalação de bebedouros e banheiros, na Praça das Torres, no Bairro Mont Serrat, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 398/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 459/2025 – Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos que o Poder Executivo Municipal disponibilize as quadras poliesportivas das escolas municipais, de forma gratuita, para uso da comunidade aos finais de semana.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 398/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 460/2025 – Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos o fornecimento do serviço de hidroterapia para o tratamento de crianças diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio de parceria entre o CAPS Infantojuvenil e o Centro de Reabilitação Renascer.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 959/2025 da Secretaria Municipal da Saúde.

**INDICAÇÃO Nº 461/2025 – Autoria:** Darci Gonçalves. Indico a construção de rotatória, entre a Avenida Claudino Frâncio e a Rua Serra Do Mar, entre os Bairros São Jose I e Serra Dourada, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 105/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 462/2025 – Autoria:** Darci Gonçalves e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de ponto de ônibus na Rua Bruxelas, no Bairro Europark, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 105/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



**INDICAÇÃO Nº 463/2025 – Autoria:** Darci Gonçalves e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um canal para o escoamento de águas pluviais na Rua São Tomé, próximo ao campo de futebol sintético, do Bairro São José II, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 105/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 464/2025 – Autoria:** Darci Gonçalves e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade do plantio de árvores em torno do campo sintético do Bairro São José II, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 105/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 465/2025 – Autoria:** Darci Gonçalves e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de arquibancada e instalação de bebedouro, no campo de futebol sintético, no assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 398/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 466/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um lar para acolhimento de idosos no bairro Jardim Primavera, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMAS nº 773/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INDICAÇÃO Nº 467/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de contratação de um agente comunitário de saúde (ACS), para atender o bairro Vitória Régia, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 1154/2025 da Secretaria Municipal da Saúde.

**INDICAÇÃO Nº 468/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de inclusão de pacientes com Parkinson na lei do cheque saúde, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 851/2025 da Secretaria Municipal da Saúde.

**INDICAÇÃO Nº 469/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereador abaixo assinado. Indicamos a instalação de cerca na quadra de areia, instalação de bebedouros, bancos e plantio de árvores na praça do bairro Santa Clara I, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 398/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO ACRONEGOCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



**INDICAÇÃO Nº 470/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de bebedouros, bancos e plantio de árvores na praça do bairro Taiamã I, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 398/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 471/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de bibliotecas em todas as escolas da rede municipal, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMED nº 689/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

**INDICAÇÃO Nº 473/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a necessidade de promover campanha de conscientização a ser desenvolvida nas escolas da rede pública municipal sobre a posse e propriedades de animais domésticos e/ou de estimação.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SAMA nº 131/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**INDICAÇÃO Nº 474/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a contratação de estagiário de informática para auxiliar as crianças que exercem atividades em contraturno, na Biblioteca Container do bairro Novos Campos, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMCT nº 192/2025 da Secretaria Municipal de Cultura.

**INDICAÇÃO Nº 475/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a criação do Programa Família Acolhedora do Idoso, garantindo a convivência familiar e comunitária para idosos que se encontram em situação de risco social, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMAS nº 773/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INDICAÇÃO Nº 476/2025 – Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um berçário municipal, para criação de alevinos no Município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMASA nº 196/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

**INDICAÇÃO Nº 477/2025 – Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade do asfaltamento e regularização fundiária da Rua Laudicéia, no Bairro Fraternidade, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 105/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162  
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)  
CNPJ: 03.239.076/0001-62



**INDICAÇÃO Nº 478/2025 – Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de recuperação da massa asfáltica no Bairro São Domingos, na Rua Santa Rosa, no município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 105/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 479/2025 – Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade do Poder Executivo Municipal, realizar a limpeza e desentupimento das bocas de lobo (bueiros) na Travessa São Clemente, Localizada no Bairro São Mateus no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 105/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 480/2025 – Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja realizada a melhoria no ponto de ônibus localizado no Bairro São Domingos, na Avenida São Francisco de Assis, esquina com a Rua Santa Izabel, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 105/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 481/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a divulgação da biblioteca virtual “Portal Domínio Público”, vinculada ao Governo Federal e que possui milhares de livros digitalizados e gratuitos, Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMED nº 689/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

**INDICAÇÃO Nº 482/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de realizar o recapeamento asfáltico da Avenida Claudino Francio, nos bairros São José I e II, e Bell Valle, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 105/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 483/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de novos mutirões de procedimentos cirúrgicos de catarata e pterígio, para atender os usuários da rede pública de saúde, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício CMR/SEMSAS nº 260/2025 da Central Municipal de Regulação de Sorriso.

**INDICAÇÃO Nº 484/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a retomada da realização dos jogos dos servidores Municipais, em Sorriso - MT., como forma de promover a integração, o lazer e a saúde dos funcionários públicos, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 398/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



**INDICAÇÃO Nº 485/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a necessidade de instituir um programa de microchipagem obrigatória dos animais que forem adotados em feiras de adoção promovidas pelo Município Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SAMA nº 130/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**INDICAÇÃO Nº 487/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma Praça Pública, com área de lazer, parque infantil e academia ao ar livre, no Bairro Estrela do Sul, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 398/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 488/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de 150 casas através do "Programa Minha Masa, Minha Vida Rural", no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMCID nº 616/2025 da Secretaria Municipal de Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 489/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação do programa horta em casa, com a doação de sementes, onde os munícipes serão orientados a cultivar hortaliças em suas residências, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMASA nº 194/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

**INDICAÇÃO Nº 490/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Monte Líbano II, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSAS nº 1259/2025 da Secretaria Municipal da Saúde.

**INDICAÇÃO Nº 491/2025 – Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de um ponto de ônibus coberto em frente ao INSS, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 105/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 492/2025 – Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade do acréscimo na rota dos transportes coletivos, incluindo ruas e avenidas localizadas em frente às Universidades e ao IFMT, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 105/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



**INDICAÇÃO Nº 493/2025 – Autoria:** Adir Cunico. Indico a necessidade de disponibilizar atendimento médico semanal à comunidade do Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 1154/2025 da Secretaria Municipal da Saúde.

**INDICAÇÃO Nº 494/2025 – Autoria:** Adir Cunico. Indico o fornecimento de aparelhos de aferição de pressão arterial aos agentes de saúde que atuam no atendimento à comunidade do Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 1154/2025 da Secretaria Municipal da Saúde.

**INDICAÇÃO Nº 495/2025 – Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade da alteração no horário do transporte coletivo, passando a funcionar até as 23hs, com a finalidade de atender os universitários.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 105/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 496/2025 – Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade a revitalização da praça em frente à Igreja Luterana, na avenida Otávio de Souza Cruz, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 105/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

*Assinado Digitalmente*

**ALEI FERNANDES**

Prefeito Municipal

Ao Senhor,

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.



# Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código ca052929-cd3b-45e5-ac94-5d7d81687352, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO ACREMÉCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



OFÍCIO SMA Nº 467/2025.

Sorriso/MT, 14 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito

Recebido Em:

15/05/25

Prezado Senhor,

**CÓPIA**

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento nº 102/2025 da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, de autoria do RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos e DARCI GONÇALVES – MDB, requerendo a substituição dos cabos de energia, por modelos adequados e, o aumento da potência dos transformadores nos bairros Industrial Leonel Bedin e Loteamento Eldorado, no município de Sorriso/MT.

A cópia do Requerimento nº 107/2025 da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, de autoria do vereador BRENDON BRAGA – Republicanos, e vereadores abaixo assinados, requerendo aquisição de uma Van para apoio às ações da Secretaria Municipal da Mulher e da Família, do município de Sorriso-MT.

E a cópia do Requerimento nº 108/2025 da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, de autoria do vereador BRENDON BRAGA – Republicanos, TOCO BAGGIO - PSDB e vereadores abaixo assinados, requerendo a implantação de um Polo do Hospital de Câncer de Mato Grosso, no município de Sorriso-MT.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Assinado Digitalmente*

**ÉSLEN PARRON MENDES**

Secretário Adjunto de Administração

Ao Senhor,  
**ALEI FERNANDES**  
Prefeito Municipal



## Assinaturas

ESLEN PARRON MENDES (XXX.133.871-XX)

Título: Secretário Adjunto da Administração

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 3a70b5f4-2a0b-4f13-ae19-204679e105ad, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMASA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

OFÍCIO N° 194/2025/SEMASA

Sorriso, 19 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
20 05 25  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

À

**Secretaria Municipal de Administração**

**A/C Sr. Éslen Parron Mendes**

**Secretário Adjunto de Administração**

**Prefeitura Municipal de Sorriso**

**Assunto:** Resposta ao Ofício SMA n° 473/2025 – Indicação n° 489/2025

Senhor Secretário,

**Em atenção ao Ofício n° 473/2025, que encaminha a Indicação n° 489/2025 da Câmara Municipal de Sorriso, de autoria do Vereador Wanderley Paulo, a qual sugere a criação do “Programa Horta em Casa”, com doação de sementes e orientação aos munícipes sobre o cultivo de hortaliças em suas residências, informamos o seguinte:**

A proposta apresentada, embora louvável e alinhada aos princípios de segurança alimentar e promoção da sustentabilidade, trata-se de uma iniciativa voltada à assistência direta às famílias em vulnerabilidade social, com ênfase na educação alimentar e nutricional, ações estas que se enquadram nas competências da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposições legais e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Dessa forma, sugerimos que a presente demanda seja redirecionada à mencionada Secretaria, que possui os instrumentos, programas e equipe técnica adequados para desenvolver e executar ações deste cunho junto à população.

Permanecemos à disposição para contribuir de forma complementar, caso haja necessidade de apoio técnico por parte desta Secretaria em futuras ações conjuntas.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMASA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

OFÍCIO N° 194/2025/SEMASA

Atenciosamente,



**LUCAS DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
e Segurança Alimentar – SEMASA



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMASA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

OFÍCIO N° 195/2025/SEMASA

Sorriso, 19 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Paciência em 20/05/25  
*[Assinatura]*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

À

**Secretaria Municipal de Administração**

**A/C Sr. Éslen Parron Mendes**

**Secretário Adjunto de Administração**

**Prefeitura Municipal de Sorriso**

**Assunto:** Resposta à Indicação n° 456/2025

Prezado Senhor Secretário,

**Em atenção ao ofício n° SMA 473/2025, que encaminha a Indicação n° 456/2025 da Câmara Municipal de Sorriso**, gostaria de manifestar que consideramos o projeto de lei proposto de grande relevância para o fortalecimento e desenvolvimento da Agricultura Familiar em nosso município, além de sua contribuição para a promoção de uma economia mais sustentável e integrada.

A Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar está à disposição para colaborar no que tange suas responsabilidades e, para tanto, solicita a orientação da Secretaria de Administração e de outros órgãos competentes para o desenvolvimento da proposta de lei, assegurando que o projeto esteja em conformidade com a Lei Federal n° 13.977/2020, com as Diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial (Portaria MS 3.588/2017) e a Portaria GM/MS n° 757/2023.

Ressaltamos a importância da integração de esforços entre as secretarias municipais e os demais órgãos envolvidos para o sucesso dessa iniciativa que visa beneficiar tanto os produtores locais quanto a população em geral.

Ficamos no aguardo de mais orientações para o prosseguimento do desenvolvimento deste projeto e contamos com a participação ativa dessa importante Casa de Leis.

Atenciosamente,





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMASA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

OFÍCIO N° 195/2025/SEMASA



---

**LUCAS DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
e Segurança Alimentar – SEMASA



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMASA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

OFÍCIO N° 196/2025/SEMASA

Sorriso, 19 de maio de 2025.

À

Secretaria Municipal de Administração

A/C Sr. Éslen Parron Mendes

Secretário Adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
19 de maio de 2025  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Resposta ao Ofício SMA N° 473/2025 – Indicação n° 476/2025

Prezado Senhor,

**Em atenção ao Ofício n° 473/2025, que trata da Indicação n° 476/2025 da Câmara Municipal de Sorriso, de autoria do nobre vereador Emerson Farias, sobre a construção de um berçário municipal para criação de alevinos no município de Sorriso – MT, informamos que esta Secretaria reconhece a relevância e a pertinência da proposta.**

Consideramos que o referido projeto é de suma importância para o fortalecimento da Agricultura Familiar e para o desenvolvimento econômico e sustentável do setor aquícola em nosso município. A criação de um berçário de alevinos promoverá a reprodução sustentável de peixes, o repovoamento de corpos d'água, além de gerar emprego, renda e ampliar a segurança alimentar das famílias produtoras. Informamos, ainda, que esta Secretaria está à disposição no que tange às suas competências e responsabilidades para colaborar na estruturação e viabilização do projeto.

Ademais, contamos com a colaboração e parceria do ilustre vereador autor da indicação, para que, junto aos demais parlamentares, possa articular recursos por meio de emendas, bem como apoio institucional na celebração de parcerias com entidades e órgãos técnicos como o IFMT, CAT, EMPAER, entre outros, a fim de viabilizar a obtenção de matrizes, alevinos, suporte tecnológico e demais insumos necessários para o pleno desenvolvimento do projeto.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMASA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

**OFÍCIO N° 196/2025/SEMASA**

Reiteramos nosso compromisso com iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar em Sorriso e nos colocamos à disposição para futuras tratativas e articulações conjuntas.

Atenciosamente,



---

**LUCAS DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
e Segurança Alimentar – SEMASA



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

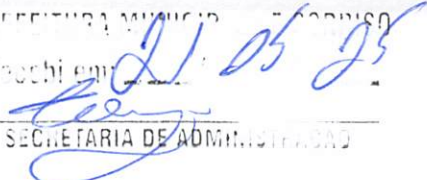
**SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930

E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

**Ofício SEMAS n.º 773/2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Procedi em  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sorriso – MT, 20 de maio de 2025.

Prezado senhor,  
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado.  
Secretário Municipal de Administração  
Sorriso – MT.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, o ofício nº471/2025/SMA, referente a indicação nº 455,466,475/2025. Segue em anexo.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

  
Daniela Marsola Stel  
Secretária Adjunta  
Matrícula: 15416  
Ass. De Assistência Social

---

**DANIELA MARSOLA STEL**  
Secretária Municipal de Assistência Social





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930  
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 19 de maio de 2025.

**Ilmo. Senhor,  
Rodrigo Matterazzi  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

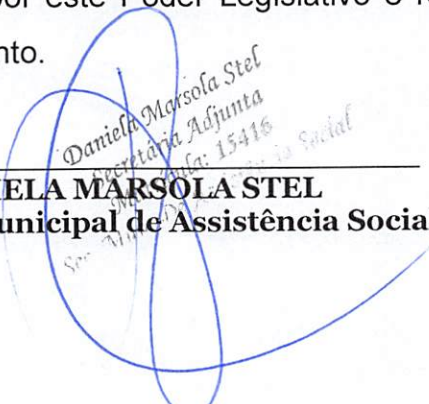
Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Por conseguinte, a presente missiva tem o fito de responder a indicação nº 455/2025, que versa a necessidade da aquisição de uma Van para a Associação da Criança e do Adolescente do Município de Sorriso – MT.

Este órgão gestor vem por meio deste reforçar a relevância da indicação proposta, no que diz respeito a valorização de entidades e associações que visam a garantia dos direitos das nossas crianças e adolescentes. Nesse sentido, importa destacar o compromisso da administração pública em fortalecer projetos cuja finalidade propiciam ações voltadas para essas demandas já mencionadas.

No entanto, esta secretaria informa que a requerida associação está em processo de regulamentação e credenciamento junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, e após a conclusão dos trâmites e aprovação, poderá apresentar projetos e solicitar recurso do Fundo do referido conselho.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso ressalta a importância da demanda trazida por este Poder Legislativo e reforça nossos votos de estima e consideração e agradecimento.

  
**DANIELA MARSOLA STEL**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930  
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 19 de maio de 2025.

**Ilmo. Senhor,  
Rodrigo Matterazzi  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação nº 466/2025, que versa sobre a necessidade de construção de um lar para acolhimento para idosos no bairro Jardim Primavera, no município de Sorriso, aproveitamos para destacar que o debate acerca do envelhecimento é importante para que possamos refletir sobre as novas necessidades e cuidados destinados às pessoas idosas.

Este órgão gestor manifesta a intenção em implantar o LPI, Serviço de Longa Permanência para Idosos, no município, tendo em vista a crescente demanda de idosos em situação de rua. Insta destacar, que o Município já definiu previamente que o local será no atual serviço de acolhimento de crianças e adolescentes – SAICA. Todavia, para implantação do serviço mencionado, depende da conclusão da construção do novo abrigo das crianças e adolescentes, que consta parado em decorrência de empresas que assumiram a obra e não concluíram, sendo necessário o rompimento do contrato e contratação de nova empresa responsável.

Informamos que, enquanto a obra do novo abrigo para crianças e adolescentes não for finalizada, este órgão gestor está em busca de contratar uma casa para implantação provisória do serviço de acolhimento de idosos, de forma a atender de imediato à crescente demanda dessa população. Assim, garantiremos que os idosos em situação de vulnerabilidade recebam o cuidado necessário até que a estrutura definitiva esteja pronta.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

**DANIELA MARSOLA STEL**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930  
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 19 de maio de 2025.

**Ilmo. Senhor,  
Rodrigo Matterazzi  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Por conseguinte, a presente missiva tem o fito de responder a indicação nº 475/2025 que versa sobre a necessidade de criação do Programa Família Acolhedora do Idoso, no município de Sorriso MT.

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso ressalta a importância da demanda trazida por este Poder Legislativo e reforça o compromisso de realizar estudo para análise da viabilidade da indicação supracitada.

Sem mais, ressaltamos nossos votos de estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**DANIELA MARSOLA STEL**  
Secretária Municipal de Assistência Social

*Daniela Marsola Stel  
Secretária Adjunta  
Matrícula: 15416  
De Assistência Social*





# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO SINTRA N.º 106/2025**

Sorriso, 22 de Maio de 2025.

Ao Senhor,

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário de Administração

Prezado Senhor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebi em 23/05/25  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

**REQUERIMENTO Nº100/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **requerendo informações sobre a limpeza e a manutenção das bocas de lobo do município de Sorriso, quais sejam: a) qual a data da última ação de limpeza e dedetização das bocas de lobos dos bairros de sorriso?; b) qual a data prevista para a próxima ação, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** JANE DELALIBERA-PL.

**Resposta:** Resposta ao Requerimento:

Agradecemos a atenção, informamos à Nobre Vereadora que a limpeza e manutenção das bocas de lobo no Município de Sorriso-MT é realizada diariamente, abrangendo diversos bairros da cidade. As ações são executadas de forma contínua, com o auxílio de caminhão hidro jato, conforme cronograma interno da Secretaria.



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

a) em relação à data da última ação de limpeza e dedetização, informamos que tais atividades ocorrem de forma rotineira e contínua, com ações registradas diariamente em diferentes bairros do município.

b) quanto à data prevista para a próxima ação, destacamos que, por se tratar de uma atividade contínua, há ações programadas diariamente, conforme a demanda e planejamento das equipes técnicas.

Anexamos ao presente os registros fotográficos das atividades realizadas recentemente, como forma de demonstrar o andamento e o comprometimento com a manutenção da rede de drenagem pluvial da cidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



---

**MILTON GELLER**

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Saneamento





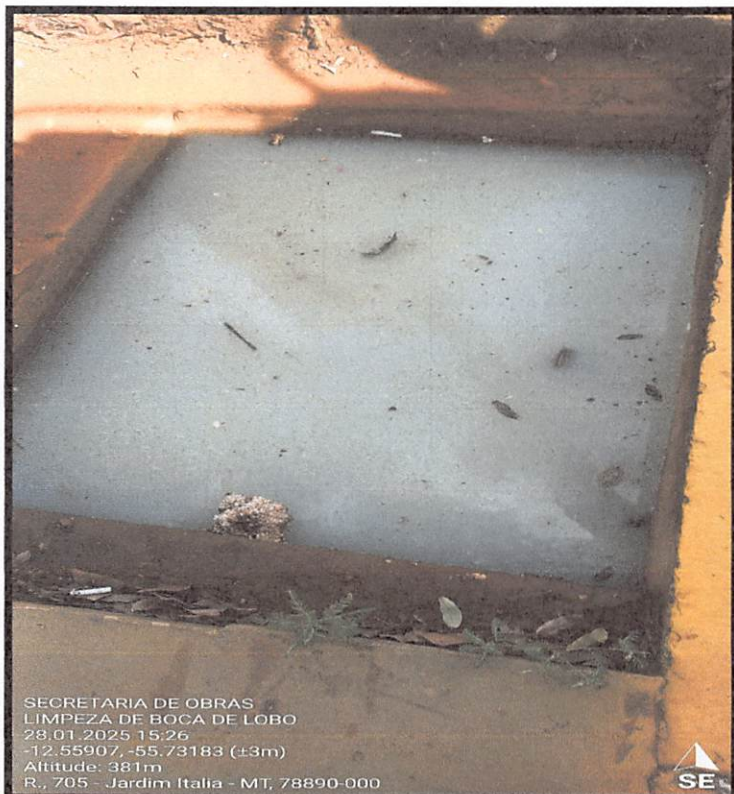
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

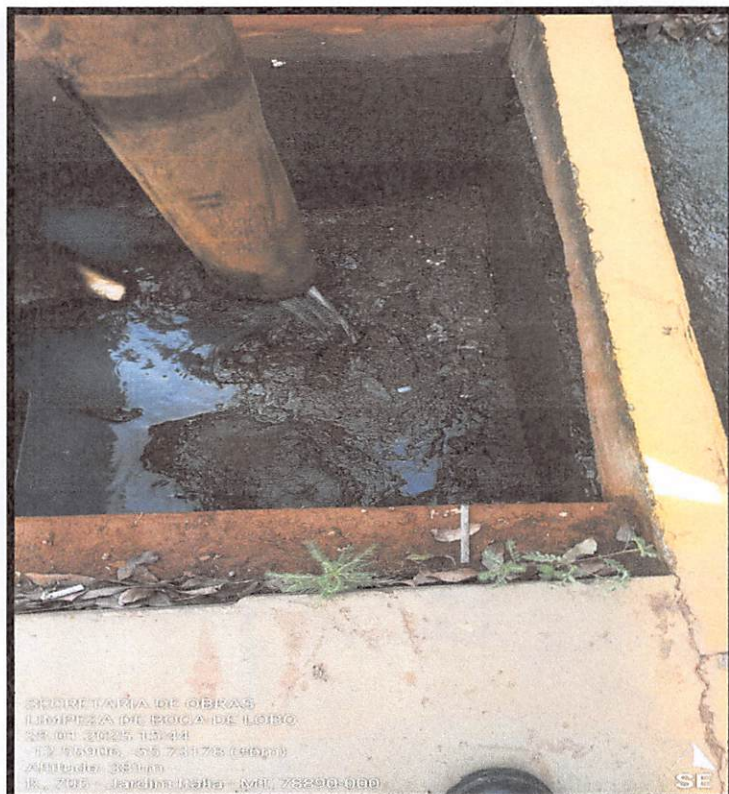
**SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SECRETARIA DE OBRAS  
LIMPEZA DE BOCA DE LOBO  
23.01.2025 15:26  
-12.55907, -55.73183 (±3m)  
Altitude: 381m  
R., 705 - Jardim Italia - MT, 78890-000



SECRETARIA DE OBRAS  
LIMPEZA DE BOCA DE LOBO  
23.01.2025 15:26  
-12.55907, -55.73183 (±3m)  
Altitude: 381m  
R., 705 - Jardim Italia - MT, 78890-000



Secretaria Obras  
Hidrojoato  
31.01.2025 13:01  
E: 52928167 N: -44265228 (±18m)  
Altitude: 363m  
R. 3, 1483 - St. Leste - MT, 78890-000



Secretaria Obras  
Hidrojoato  
31.01.2025 13:01  
E: 52928167 N: -44265228 (±18m)  
Altitude: 363m  
R. 3, 1483 - St. Leste - MT, 78890-000





# SORRISO

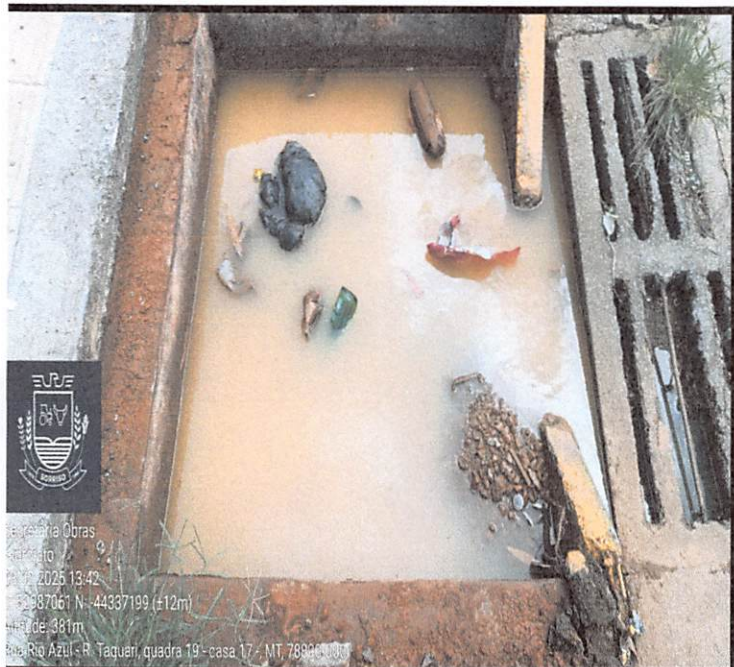
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



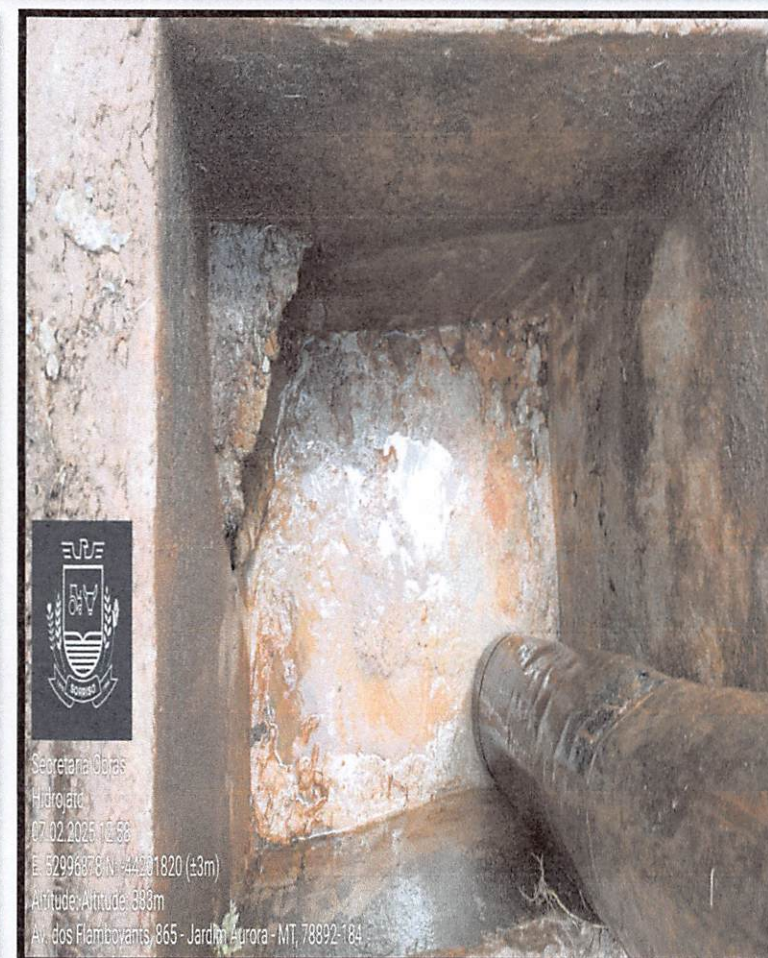
Secretaria Obras  
Hidrográfico  
07.02.2025 13:42  
E: 52987061 N: 44337199 (±12m)  
Altitude: 881m  
Rua Azul - R. Taquari, quadra 19 - casa 17 - MT, 78890-000



Secretaria Obras  
Hidrográfico  
07.02.2025 14:50  
E: 52986710 N: 44337943 (±16m)  
Altitude: 879m  
Rua Azul - R. Taquari, quadra 19 - casa 17 - MT, 78890-000



Secretaria Obras  
Hidrográfico  
07.02.2025 13:42  
E: 52987061 N: 44337199 (±12m)  
Altitude: 881m  
Rua Azul - R. Taquari, quadra 19 - casa 17 - MT, 78890-000



Secretaria Obras  
Hidrográfico  
07.02.2025 13:38  
E: 52996378 N: 44231820 (±3m)  
Altitude: 883m  
Av. dos Flamboyants, 865 - Jardim Aurora - MT, 78892-184





# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br







# SORRISO

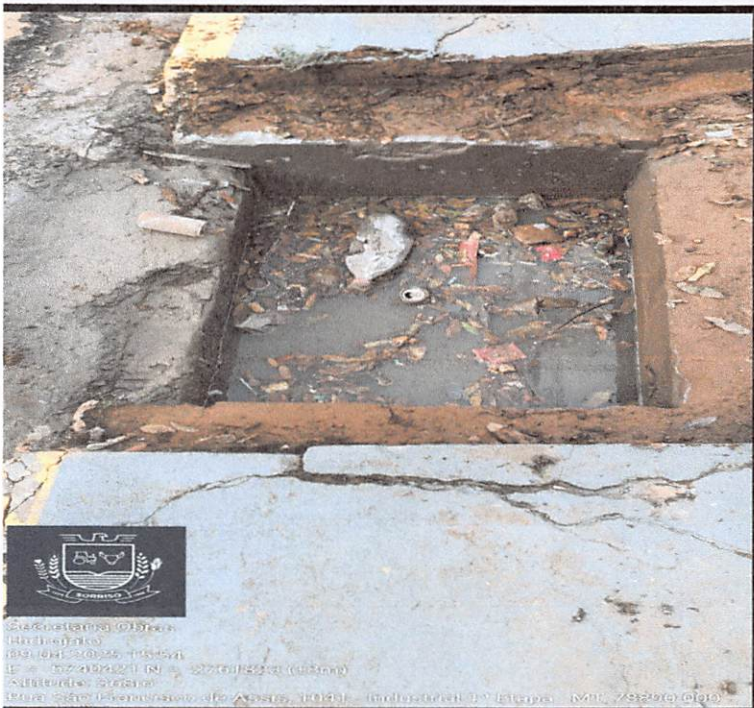
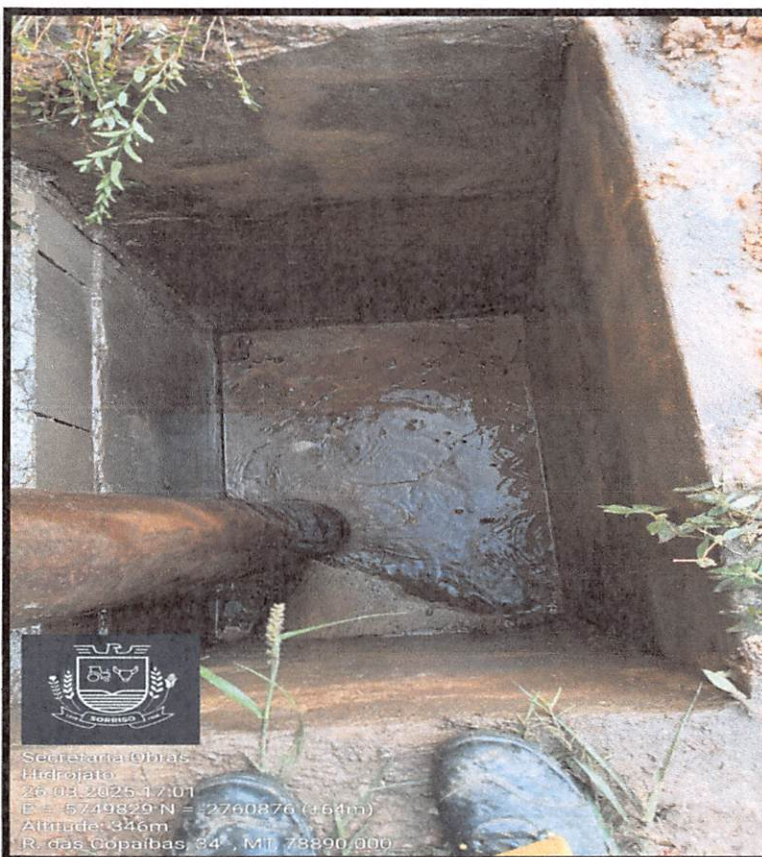
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br







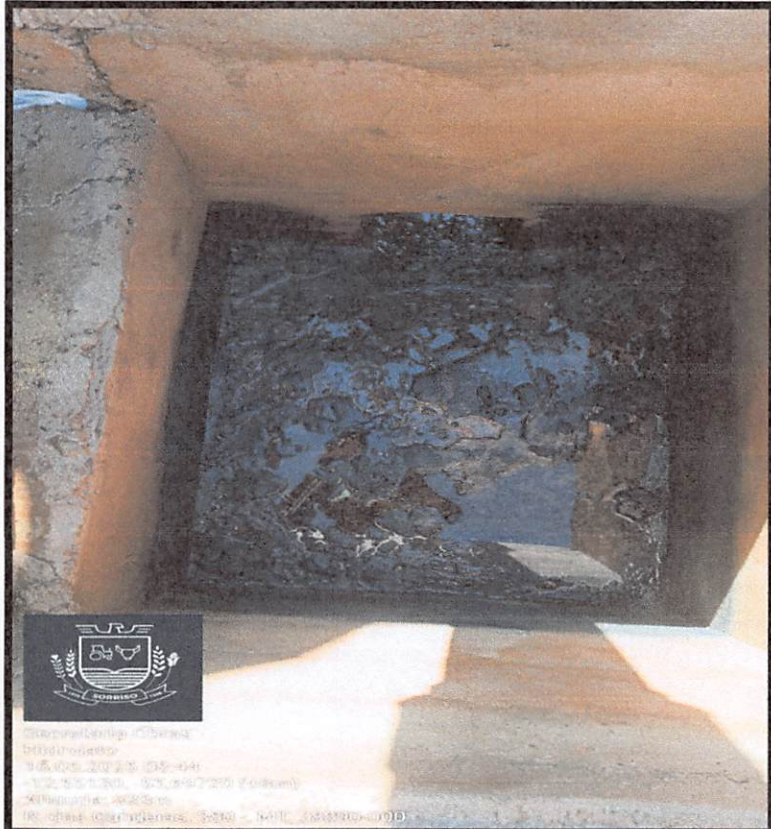
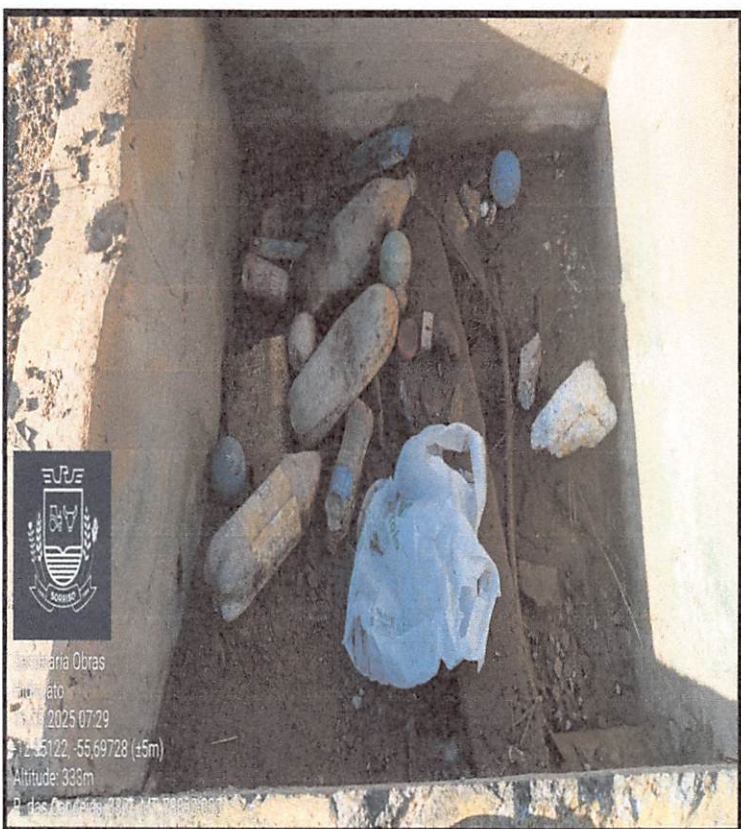
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br







# SORRISO

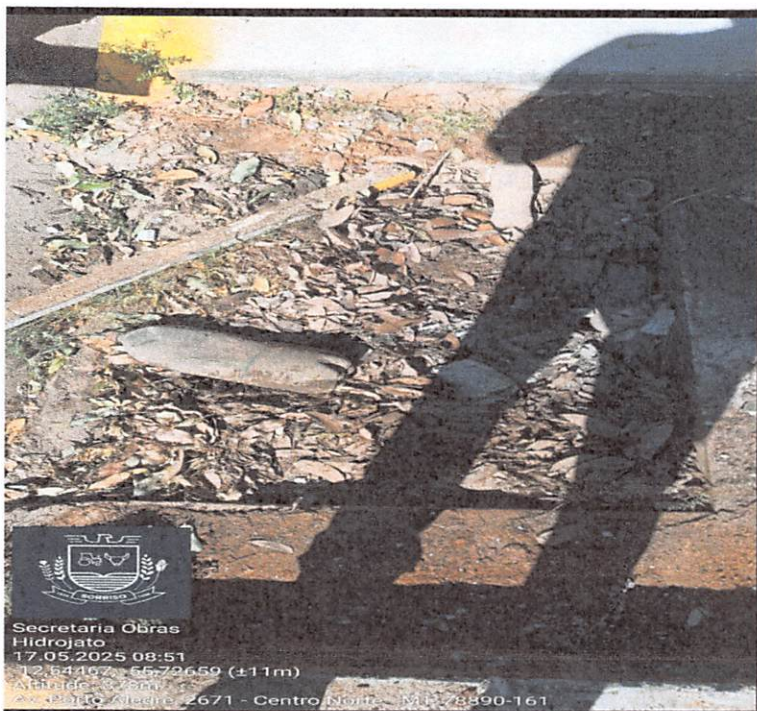
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Secretaria Obras

Hidrojato

17.05.2025 08:51

12.54107, -55.72659 (±11m)

Altitude: 383m

Rua Porto Alegre, 2671 - Centro Norte - MT, 78890-161



Secretaria Obras

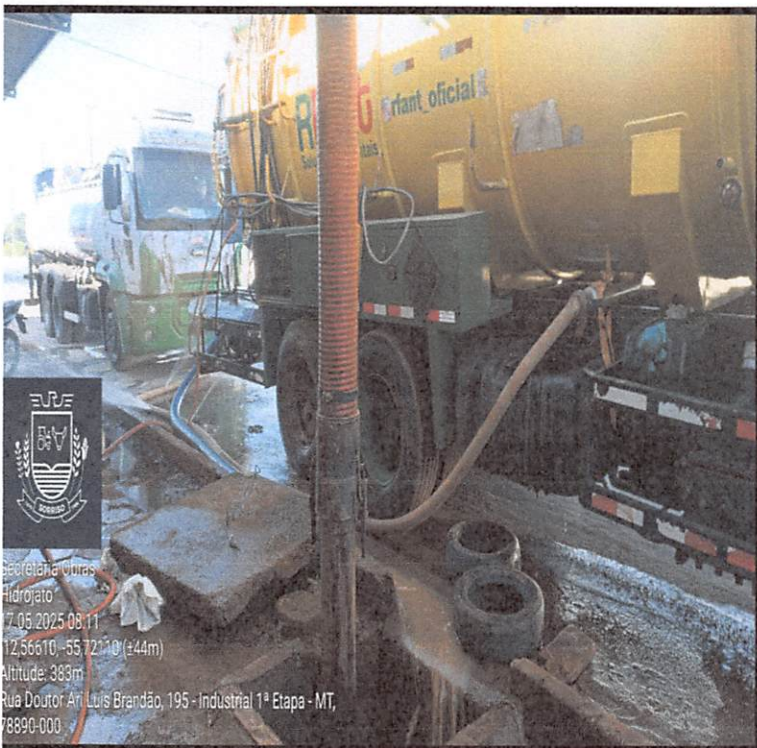
Hidrojato

17.05.2025 10:52

12.54107, -55.72659 (±11m)

Altitude: 383m

Rua Porto Alegre, 2671 - Centro Norte - MT, 78890-161



Secretaria Obras

Hidrojato

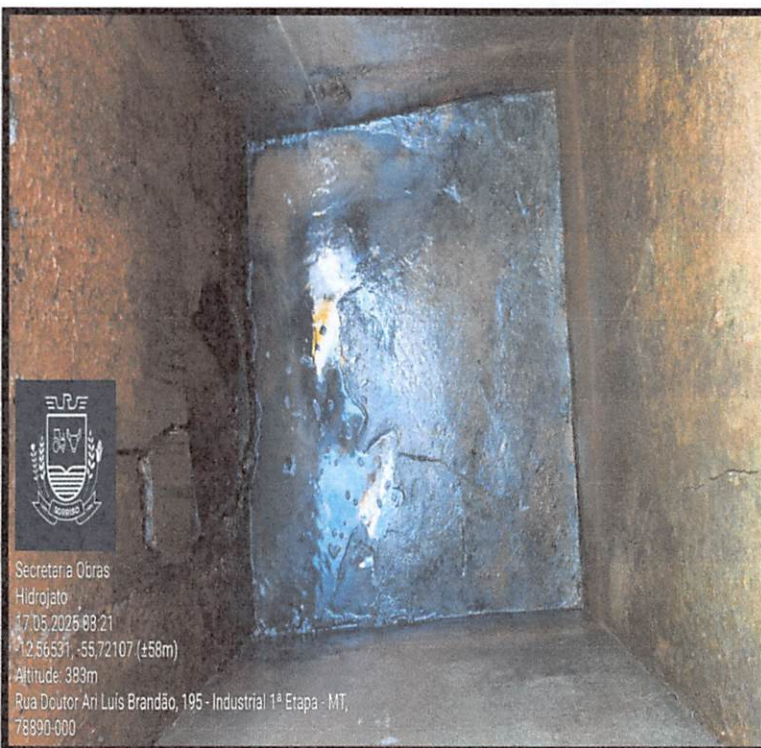
17.05.2025 08:11

12.56610, -55.72110 (±44m)

Altitude: 383m

Rua Doutor Aní Luis Brandão, 195 - Industrial 1ª Etapa - MT,

78890-000



Secretaria Obras

Hidrojato

17.05.2025 08:21

12.56631, -55.72107 (±58m)

Altitude: 383m

Rua Doutor Aní Luis Brandão, 195 - Industrial 1ª Etapa - MT,

78890-000





# SORRISO

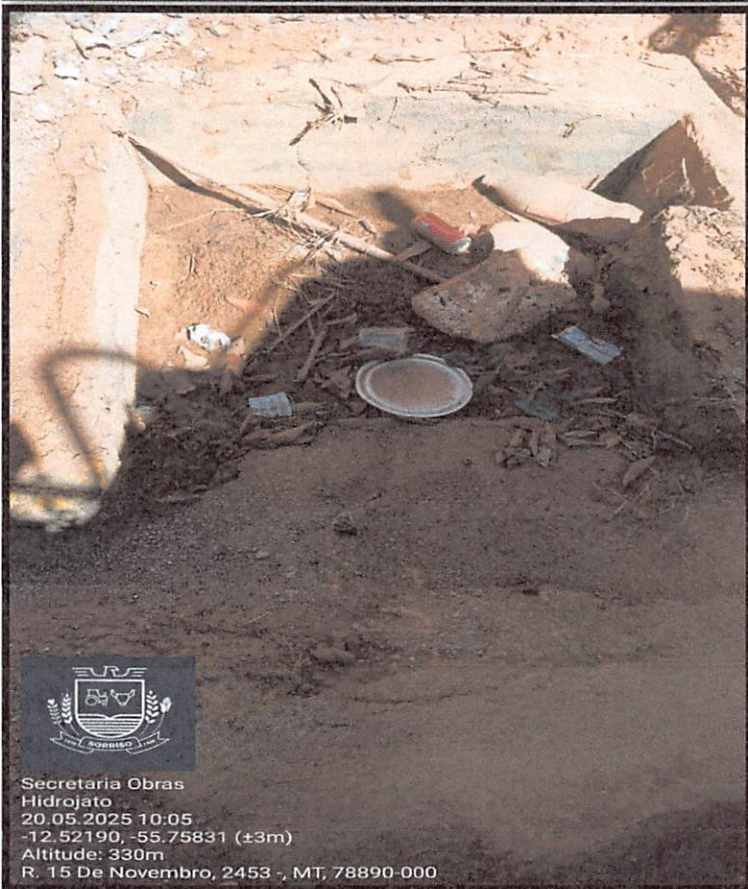
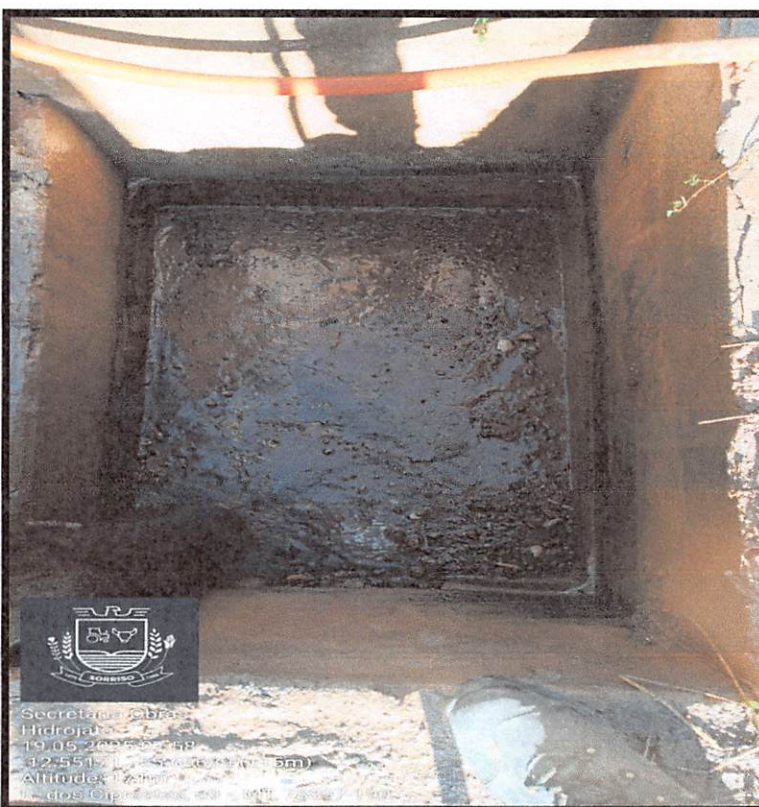
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br







# SORRISO

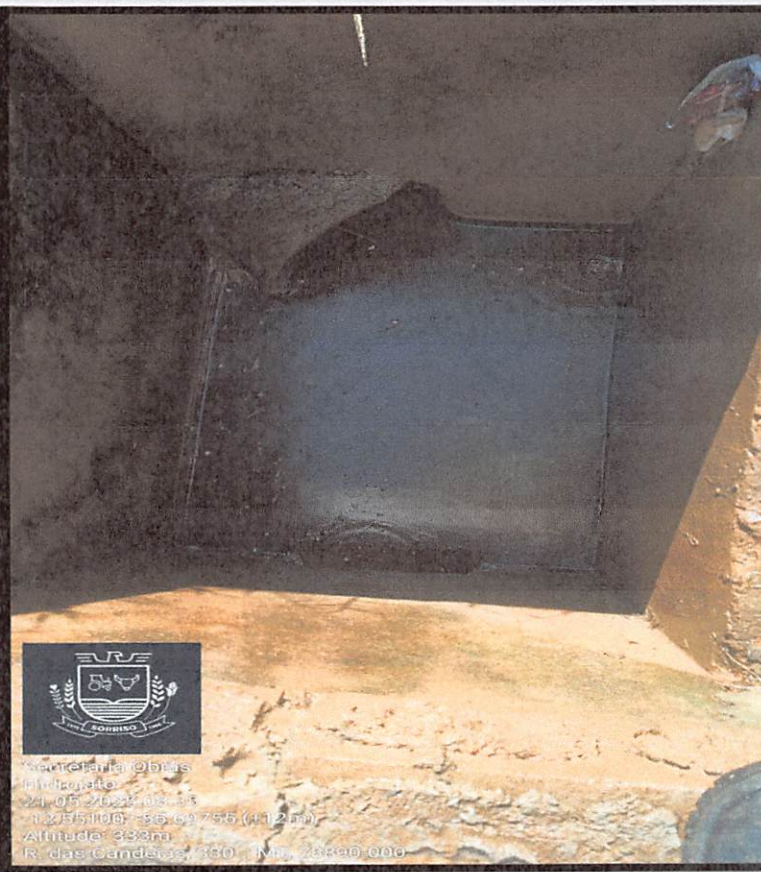
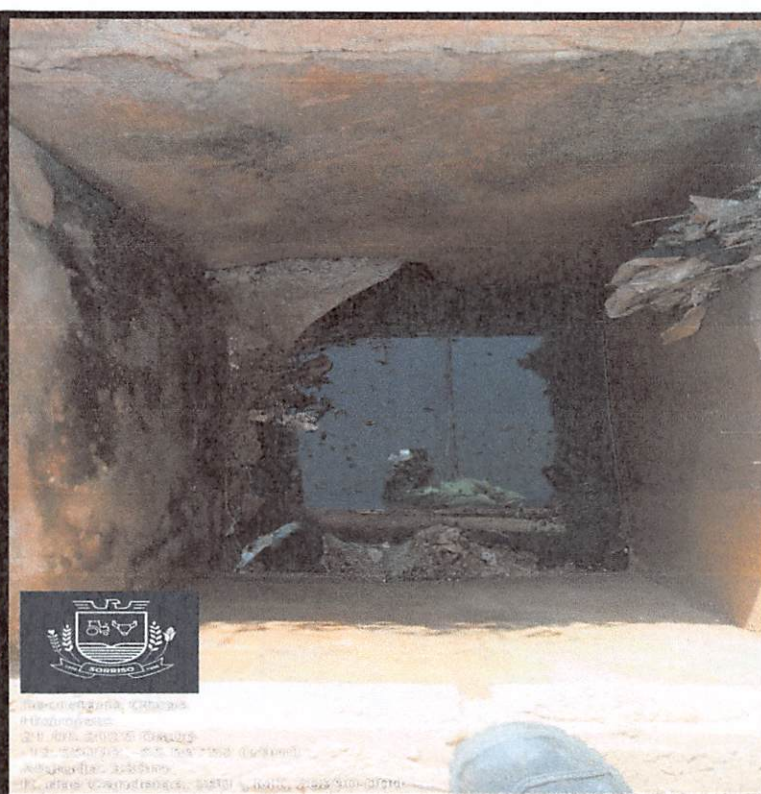
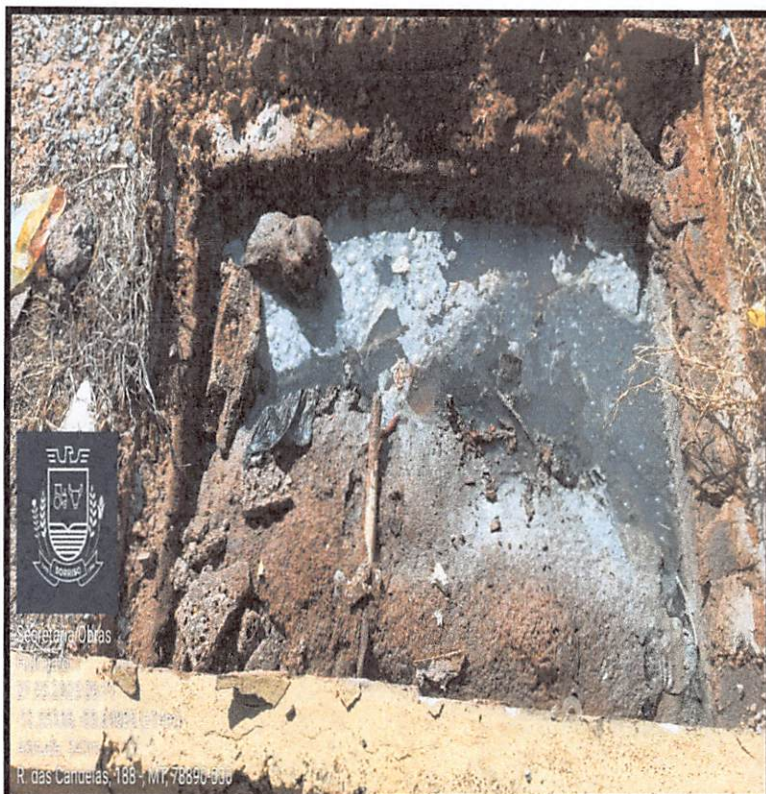
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br







**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**  
Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (66) 3545-8370  
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO SEMCID Nº 616/2025**

**Sorriso – MT, 22 de maio de 2025**

**Ao Exmo. Sr.  
Rodrigo Mattarezzi  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sorriso/MT**

**Assunto: Resposta Indicação nº 488/2025 – Vereador Wanderley Paulo**

Prezado Senhor,

Referente à Indicação nº 488/2025, que propõe a construção de 150 unidades habitacionais na zona rural do município de Sorriso-MT, no âmbito do Programa “Minha Casa, Minha Vida Rural”, informamos o que segue:

A Secretaria Municipal da Cidade reconhece a relevância e a necessidade da proposta apresentada, tendo em vista a significativa demanda por moradia digna na zona rural, especialmente entre agricultores familiares e trabalhadores em situação de vulnerabilidade social.

Compreendendo a importância da iniciativa, esta Secretaria avalia a possibilidade de articulação com a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, bem como com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Mulher, e da Família, visando ao levantamento de demandas e à análise de viabilidade técnica para futura adesão ao Programa Federal.

Destacamos que a execução de uma proposta dessa natureza requer planejamento conjunto, definição de critérios de seleção, além de diálogo com instituições como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal, órgãos responsáveis pela operacionalização do programa.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**  
Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (66)3545-8370  
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

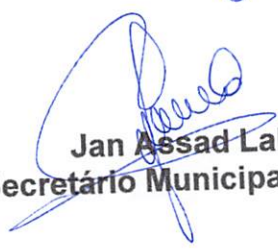
**OFÍCIO SEMCID Nº 616/2025**

**Sorriso – MT, 22 de maio de 2025**

A Secretaria Municipal da Cidade está à disposição para contribuir com as discussões e futuras providências necessárias à construção dessa Política Pública, reafirmando o compromisso com a habitação de interesse social no município.

Atenciosamente,

  
**Nelson Betanin Júnior**  
Chefe de Departamento de Habitação

  
**Jan Assad Lahham**  
Secretário Municipal da Cidade





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT  
CNPJ: 03.239.076/0001-62  
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

**OFÍCIO SEMSAS Nº1259/2025**

**Sorriso- MT, 28 de maio de 2025.**

**Ao Exmo:  
BRUNO EDUARDO PECINELLI**

**Prezado,**

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, e aproveito a oportunidade para agradecer a **indicação Nº 490/2025, da Câmara Municipal de Sorriso, VERSANDO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, NO BAIRRO MONTE LIBANO II, no Município de Sorriso - MT.**

Iremos sim, trabalhar junto ao poder Executivo e Legislativo, e dentro da legalidade vamos discutir e entender a necessidade dos nossos usuários daquela região, lembrando que nossas intenções é oferecer os melhores serviços e atendimentos para o cidadão.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

**VANIO DE JESUS JORDANI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br • www.sorriso.mt.gov.br



OFICIO SEMSAS Nº 1176/2025

Sorriso – MT, 28 de maio de 2025.

Ao Ilmo. Sr.  
**BRUNO DELGADO**  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho em resposta ao Requerimento Nº 101/2025, da Vereadora Jane Delalibera – PL, **“sobre o protocolo do projeto encaminhado ao Ministerio da Saúde, referente à implantação do centro de especialidade do Autista, que será construído no município de Sorriso - MT”**. A Secretaria de Saúde, inicialmente, expressa seus sinceros agradecimentos ao vereador pelas valiosas sugestões e pela constante preocupação com a qualidade, eficiência e agilidade dos serviços de saúde prestados à população do município. Reafirmamos nosso compromisso com essa mesma causa e destacamos que estamos continuamente empenhados em aprimorar e otimizar nossos processos, buscando sempre oferecer um atendimento cada vez mais eficaz e humanizado à comunidade.

Considerando a crescente demanda por atendimentos relacionados a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), informamos que o município de Sorriso já conta com o Centro Especializado em Reabilitação (CER II), unidade habilitada pelo SUS que oferece serviços de reabilitação auditiva e intelectual, incluindo suporte especializado a pessoas com TEA. O CER II dispõe de terapias específicas e acompanhamento contínuo para os pacientes e seus familiares.

**VANIO DE JESUS JORDANI**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Port. Nº 016/2025



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Nesse sentido, é importante destacar que o município já disponibiliza uma equipe multiprofissional dedicada ao atendimento das pessoas com TEA no CER II.

Adicionalmente, a Secretaria de Saúde, em parceria com sua equipe técnica, está em processo de estudo para a implantação e contratação de serviços especializados de assistência às pessoas com TEA, sempre com o objetivo de aprimorar o atendimento e minimizar as dificuldades enfrentadas por esses pacientes na busca por tratamento adequado.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

  
**VANIO DE JESUS JORDANI**  
Secretário Municipal de Saúde de Sorriso - MT

**ANA CLAUDIA FERRAZ**  
Coordenadora do Núcleo de Planejamento Estratégico em Saúde - NPES

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso/#/assinatura> e informe o código f5220290-1596-4665-b3a5-9b2f04c82d29, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



## Assinaturas

ANA CLAUDIA FERRAZ DE SOUSA (XXX.881.491-XX)

Título: Fiscal

Assinatura: Eletrônica

VANIO DE JESUS JORDANI (XXX.945.171-XX)

Título: Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Assinatura: Digital





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



OFICIO SEMSA Nº 1.175/2025

Sorriso – MT, 28 de maio de 2025.

Ao Ilmo. Sr.  
**BRUNO DELGADO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho em resposta ao Requerimento nº 099/2025, da Vereadora Jane Delalibera - PL, "**requerendo informações acerca do credenciamento da clínica de tratamento renal construída pelo município de Sorriso, quais sejam: a) o instituto Nefrológico de Sorriso está credenciado junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para custeio dos serviços oferecidos na unidade?; b) caso o instituto nefrológico de Sorriso não esteja credenciado junto ao SUS, quais as medidas ainda são necessárias pra que o credenciamento seja realizado?**".

A Secretaria de Saúde, inicialmente, expressa seus sinceros agradecimentos a vereadora pelas valiosas sugestões e pela constante preocupação com a qualidade, eficiência e agilidade dos serviços de saúde prestados à população do município. Reafirmamos nosso compromisso com essa mesma causa e destacamos que estamos continuamente empenhados em aprimorar e otimizar nossos processos, buscando sempre oferecer um atendimento cada vez mais eficaz e humanizado à comunidade.

Informamos que o processo de credenciamento da clínica de tratamento renal substitutivo INEMATT está em tramitação junto ao Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde e que todos os documentos exigidos sob responsabilidade do município já foram providenciados.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

**VANIO DE JESUS JORDANI**  
Secretário Municipal de Saúde de Sorriso - MT

**ANA CLAUDIA FERRAZ**  
Coordenadora do Núcleo de Planejamento Estratégico em Saúde - NPES



## Assinaturas

ANA CLAUDIA FERRAZ DE SOUSA (XXX.881.491-XX)

Título: Fiscal

Assinatura: Eletrônica

VANIO DE JESUS JORDANI (XXX.945.171-XX)

Título: Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Assinatura: Digital





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO SEMSA Nº 1154/2025**

**Sorriso – MT, 15 de abril de 2025.**

Ao Exmo.

**SR. RODRIGO MATERAZZI**

Vereador

Nesta.

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos por meio deste responder às Indicações Nº 467/2025, Nº 493/2025 e Nº 494/2025 que versam sobre a necessidade de contratação de uma agente comunitário de saúde (ACS) para atender o bairro Vitória Régia, no Município de Sorriso, necessidade de disponibilizar atendimento médico semana à comunidade do Assentamento Casulo Chão do Amanhã no município de Sorriso e fornecimento de aparelhos de aferição de pressão arterial aos agentes de saúde que atuam no atendimento à comunidade do Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã no município de Sorriso – MT.

Indicação Nº 467/2025, registramos que já solicitamos deferimento da secretaria de fazenda e administração para publicar novo edital de convocação para suprir as unidades que estão com áreas descobertas, estamos aguardando resposta.

Indicação Nº 493/2025, informamos que somos favoráveis a implantação desse serviço, estudaremos a melhor logística e disponibilidade orçamentária para início das atividades.

Indicação Nº 494/2025 destacamos que a verificação de pressão arterial pelos Agentes Comunitários de Saúde está atrelada à realização do Curso de Mais Saúde com a Gente e a servidora que trabalha no Projeto Casulo não está habilitada para realização desse procedimento.

Agradecemos a preocupação de todos os vereadores e a colaboração no aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos, reiterando nosso compromisso em ouvir e agir em prol do bem-estar da população de Sorriso.

  
**CATIA FREITAS LUCIANO**  
Coordenadora Atenção Primária  
Sorriso-MT

  
**VANIO DE JESUS JORDANI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Sorriso-MT





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



OFÍCIO SEMSA Nº 851/2024

Sorriso – MT, 23 de maio de 2025.

Ao Senhor

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, e aproveito a oportunidade para agradecer a indicação nº 468/2025 advindo da Câmara Municipal de Sorriso: **"versando sobre a necessidade de inclusão de pacientes com Parkinson na lei do cheque saúde, no município de Sorriso - MT.**

Recebemos respeitosamente a indicação, e aproveitamos a oportunidade para trazer alguns esclarecimentos sobre os tratamentos farmacológicos utilizados no tratamento da doença de Parkinson.

De acordo com o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas Doença de Parkinson do Ministério da Saúde, estabelece como opções de tratamentos farmacológicos os seguintes medicamentos:

- 1) **Levodopa/carbidopa:** comprimidos de 200/50 mg e 250/25 mg.
- 2) **Levodopa/benserazida:** comprimidos ou cápsulas de 100/25 mg ou comprimido de 200/50 mg. Comprimidos de 100/25 mg são disponíveis na forma dispersível, ou seja, de diluição em água.
- 3) **Bromocriptina:** comprimidos de 2,5 mg.
- 4) **Pramipexol:** comprimidos de 0,125, 0,25 e 1 mg.
- 5) **Amantadina:** comprimidos de 100 mg.
- 6) **Biperideno:** comprimidos de 2 mg e comprimidos de liberação controlada de 4 mg.
- 7) **Triexifenidil:** comprimidos de 5 mg.
- 8) **Selegilina:** comprimidos de 5 mg e drágea ou comprimido de 10 mg.
- 9) **Tolcapona:** comprimidos de 100 mg.
- 10) **Entacapona:** comprimidos de 200 mg.
- 11) **Clozapina:** comprimidos de 25 mg e 100 mg.
- 12) **Rasagilina:** comprimidos de 1mg.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



Dentre estes medicamentos temos disponíveis através da REMUME: item 1 (na apresentação de 250/25 mg); itens 2; 5 e 6 (na apresentação 2 mg). Temos disponíveis ainda através da RESME: itens 3; 4; 5; 7; 8; 9; 10; 11 e 12.

Devemos ainda levar em consideração o do Decreto 411 de novembro de 2020, onde se lê:

"Art. 23 O Programa só fornece medicamentos que não são padronizados pela REMUME e RESME de uso contínuo."

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

Itala Ferraz  
Farmacêutica - ORF - MT 582911  
Departamento de Assistência Farmacêutica  
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

Itala Ferraz  
Coordenação Departamento  
de Assistência Farmacêutica

Vanio de Jesus Jordani  
Secretário Municipal de Saúde





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO SEMSA Nº 959/2025**

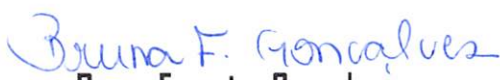
**Sorriso - MT, 22 de Maio de 2025**

**Prezados Senhores,**

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação Nº 460/2025, a qual versa sobre o fornecimento do serviço de hidroterapia para o tratamento de crianças diagnosticadas com o transtorno do espectro autista (TEA), por meio de parceria entre o CAPS Infanto-juvenil e o Centro de Reabilitação Renascer.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que estudaremos as proposições e que estamos sempre em busca de melhorias nos atendimentos prestados às crianças portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossa indicação, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

  
**Bruna Ferreira Gonçalves**  
**Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Bruna F. Gonçalves*  
ENFERMEIRA  
COREN - MT 118210

  
**Vânio de Jesus Jordani**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Ao Exmo.**  
**Bruno Eduardo Pecinelli Delgado**  
**Secretário de Administração**  
**Nesta.**



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFICIO Nº 260/2025/CMR/SEMSAS**

**Sorriso – MT, 22 de maio de 2025.**

**DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso**

**PARA: BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Ilmo. Secretário de Administração

Prezado Senhor

Considerando a **INDICAÇÃO Nº 483/2025** da Câmara Municipal de Sorriso, sobre o mutirão de cirurgias oftalmológicas de faco (cirurgia de catarata) e pterígio.

Informamos que essas cirurgias já são da nossa programação anual nesse primeiro 5 meses de 2025 já foram realizadas 241 cirurgias de faco e 100 pacientes de pterígio.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Jessica Kelly Toniazzi Lemos  
Coordenadora Central de Regulação  
SEMSAS - MT

Central Municipal de Regulação de Sorriso

VANIO DE JESUS JORDANI  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Port. Nº 016/2025

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



OFÍCIO Nº 130/2025/SAMA

Sorriso, 16 de maio de 2025.

Ao Senhor,  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário de Administração  
SORRISO/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Pecinelli em 18/05/25  
*[Assinatura]*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Resposta a Indicação nº485/2025.

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a Indicação epigrafado que "versa sobre a necessidade de instituir um programa de microchipagem obrigatória dos animais que forem adotados em feiras de adoção promovidas pelo Município de Sorriso - MT.

Inicialmente agradecemos a Indicação da Nobre Vereadora, e quanto a esta matéria informamos que a Secretaria já faz a microchipagem, bem como a castração de todos os animais que estão sendo disponibilizados nas feiras de adoção.

Em tempo informamos que no momento da adoção o tutor recebe o Termo de adoção com o número do microchip.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*

**CLOVIS PICOLO FILHO**  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Meio Ambiente

**OFÍCIO Nº 131/2025/SAMA**

Sorriso, 16 de maio de 2025.

Ao Senhor,  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário de Administração  
SORRISO/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebi em: 18.1.25  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Resposta a Indicação nº473/2025.

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a Indicação epigrafado que *"versa sobre a necessidade de promover campanha de conscientização a ser desenvolvida nas escolas da rede pública municipal sobre a posse e propriedades de animais domésticos e/ou de estimação."*

Inicialmente agradecemos a Indicação da Nobre Vereadora, e informamos que estamos em fase de estudo junto com a secretaria municipal de educação para a elaboração do projeto "ALUNO AMIGO DOS ANIMAIS" que terá como objetivo, promover o respeito, o cuidado e a responsabilidade com os animais dentro das escolas do município de Sorriso.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,



**CLOVIS PICOLO FILHO**  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Meio Ambiente



Sorriso-MT, 16 de maio de 2025.

Ao Ilmo. Senhor

Bruno Eduardo Pecinelli Delgado

**Secretário Municipal de Administração**

SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebido em 16.05.25  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto: Indicações Nº 426/2025 e Indicação Nº 474/2025 da Vereadora Profa. Silva Perin – MDB**

Prezado Secretário,

Vimos por intermédio deste, em resposta as indicações da nobre vereadora, encaminhar as seguintes informações:

**Indicações Nº 426/2025 da Vereadora Profa. Silva Perin – MDB,** versando sobre a necessidade de viabilização do uso do espaço da biblioteca contêiner localizada no bairro Novos Campos, para implantação e realização de cursos de informática destinados à comunidade local, no Município de Sorriso – MT.

**Providências:** Informamos que desde 2023 a Biblioteca Container Cultural do bairro Novos Campos já disponibiliza computadores com acesso à internet para crianças e adolescentes, atendendo até 20 usuários por turno em atividades de leitura, escrita, artes visuais e cinema. Para atender à demanda por cursos de informática para o público adulto, será necessário realizar estudo técnico visando a ampliação do espaço físico, garantindo a qualidade no atendimento a todos os usuários. Agradecemos e parabenizamos Vossa Excelência pela relevante indicação que demonstra compromisso com o desenvolvimento sociocultural de nossa comunidade.

**Indicações Nº 474/2025 da Vereadora Profa. Silva Perin – MDB,** versando sobre a necessidade de contratação de estagiário de informática para

mm



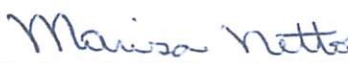
auxiliar as crianças que exercem atividades em contraturno, na Biblioteca Container do bairro Novos Campos, no Município de Sorriso - MT.

**Providências:** Informamos que analisaremos, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Mulher e da Família, a viabilidade de contratação de estagiário de informática para atender às demandas das crianças, adolescentes e jovens que utilizam os computadores da Biblioteca Container do bairro Novos Campos em atividades de contraturno. Ressaltamos que os equipamentos atualmente disponíveis foram adquiridos por meio de projeto cultural específico, estando configurados com aplicativos e softwares voltados ao fomento da leitura, escrita e pesquisa escolar, adaptados ao perfil do público infanto-juvenil atendido. O estudo considerará a adequação da carga horária, a qualificação necessária do estagiário e a compatibilidade com os programas já existentes, visando potencializar o uso pedagógico dos recursos tecnológicos disponíveis, sem prejudicar o caráter cultural original do espaço. Agradecemos a Vossa Excelência pela pertinente indicação que reforça nosso compromisso com a inclusão digital qualificada de nossos jovens.

Por fim, agradecemos as relevantes indicações, que demonstram o compromisso dos nobres Parlamentares com a nossa cultura e os nossos equipamentos culturais. Reafirmamos nossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

  
**Marisa de Fátima dos Santos Netto**  
Secretária Municipal de Cultura  
Portaria nº 009/2025





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Avenida Tancredo Neves n° 1690, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.896-005, Telefone: (66) 3545-4702  
E-mail: esportesorriso@hotmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Sorriso, 15 de maio de 2025.

**OFÍCIO SEMEL N° 398/2025**

A sua Excelência

**RODRIGO MATERAZZI**

Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
RECEBI EM 15/05/25  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Presidente,

Venho através do presente encaminhar a Vossa Excelência, a resposta referente às Indicações n° 458, 459, 465, 469, 470, 484 e 487/2025 apresentada durante a 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no ano de 2025, conforme segue:

**Indicações N° 458, 459, 465, 469, 470, 484 e 487/2025.**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento orçamentário, para analisar a viabilidade da proposta e, em conjunto com nossa equipe técnica, verificaremos a possibilidade de sua inclusão no planejamento.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração e aproveitamos a oportunidade para externar votos de consideração e respeito.

**ODIMAR BIANCHIN**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Douglas R. de Brito  
Sec. Adjunto de Esporte,  
Lazer e Juventude  
MAT 15390



Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT. Telefone: (66)3544-8100  
E-mail: [semecorriso.assessoria@gmail.com](mailto:semecorriso.assessoria@gmail.com) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

**Sorriso-MT, 21 de maio de 2025.**





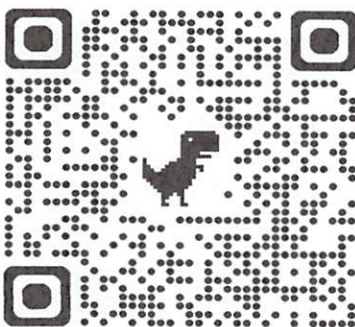
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT. Telefone: (66)3544-8100  
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

A acessibilidade da ferramenta, também está disponibilizada pelo qr-code ora estampado:



**REQUERIMENTO Nº 103/2025:** requer informações sobre os kits escolares e quais as papelarias que realizaram as entregas dos kits e o valor destinado a aquisição desses kits escolares, no município de Sorriso – MT. Ao final, requereu-se as seguintes informações: **1)** quais foram as papelarias ou empresas responsáveis pela entrega dos kits escolares no presente exercício ou no último período letivo? **2)** qual foi o valor total destinado para a aquisição e entrega desses kits escolares? **3)** encaminhamento de cópias dos contratos, processos licitatórios ou instrumentos jurídicos utilizados para a contratação das empresas/papelarias responsáveis; **4)** detalhamento do conteúdo dos kits escolares, discriminando os itens fornecidos aos alunos.

Informamos, que o termo de referência anexo, contém todas as exigências, condições e documentações necessárias para o credenciamento das empresas fornecedoras dos kits escolares, além dos valores individuais, totais, bem como, as discriminações de cada item/produto.

Em complementação ao exposto, tem-se que tudo voltado para o assunto, encontram-se publicado desde o dia 11/02/2025, junto ao Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, podendo, sê-lo acessado pelo site: [https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia?c=Publicacao\\_Transparencia\\_item&i=23030](https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia?c=Publicacao_Transparencia_item&i=23030)

Vejamos:

| Item | Descrição                                             | Valor Estimado (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------|----------------------|
| 1    | Kit escolar completo (caderno, lápis, borracha, etc.) | 10.000,00            |
| 2    | Kit escolar completo (caderno, lápis, borracha, etc.) | 10.000,00            |
| 3    | Kit escolar completo (caderno, lápis, borracha, etc.) | 10.000,00            |
| 4    | Kit escolar completo (caderno, lápis, borracha, etc.) | 10.000,00            |
| 5    | Kit escolar completo (caderno, lápis, borracha, etc.) | 10.000,00            |
| 6    | Kit escolar completo (caderno, lápis, borracha, etc.) | 10.000,00            |
| 7    | Kit escolar completo (caderno, lápis, borracha, etc.) | 10.000,00            |
| 8    | Kit escolar completo (caderno, lápis, borracha, etc.) | 10.000,00            |
| 9    | Kit escolar completo (caderno, lápis, borracha, etc.) | 10.000,00            |
| 10   | Kit escolar completo (caderno, lápis, borracha, etc.) | 10.000,00            |





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-6100  
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com · www.sorriso.mt.gov.br

Os detalhamentos requeridos, de igual forma, podem ser acessados, através do seguinte qr-code:



Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

*Adriana ERPalu*

**ADRIANA ESTER REICHERT PALU**

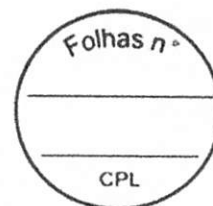
**Secretária Municipal de Educação**

*Adriana Ester Reichert Palu*  
Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT  
Portaria 014/2025





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

|                                                                 |                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão Requerente:</b><br>- Secretaria Municipal de Educação. | <b>Descrição de categoria de investimento:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Aquisição de bens;</b><br><input type="checkbox"/> Contratação de Serviços. |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

| <b>Modalidade de Licitação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Tipo de Licitação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, amparo legal Lei Federal 14.133/2021;<br><input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA amparo legal Lei Federal 14.133/2021;<br><input type="checkbox"/> CONCURSO amparo legal Lei Federal 14.133/2021;<br><input type="checkbox"/> LEILÃO amparo legal Lei Federal 14.133/2021;<br><input type="checkbox"/> DIÁLOGO COMPETITIVO amparo legal Lei Federal 14.133/2021;<br>PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:<br><input type="checkbox"/> DISPENSA amparo legal Lei nº 14.133/2021 artigo 75<br><input checked="" type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE amparo legal Lei Federal 14.133/2021 Artigo 74. | <input type="checkbox"/> Menor Preço;<br><input type="checkbox"/> Maior Percentual de Desconto;<br><input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou conteúdo artístico;<br><input type="checkbox"/> Técnica e Preço;<br><input type="checkbox"/> Maior lance;<br><input type="checkbox"/> Maior Retorno econômico;<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Outros.</b> |

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).<br><input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 903/2023 que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no Município de Sorriso – MT.<br><input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;<br><input checked="" type="checkbox"/> E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 4. DO OBJETO:

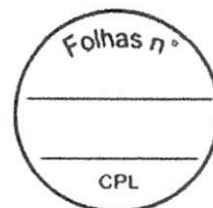
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>4.1.</b> O objeto do presente Termo de Referência é o “<b>CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS ESCOLARES PARA FORNECER KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SORRISO/MT, CUJAS UNIDADES FAMILIARES SEJAM INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO)</b>”.</p> <p><b>4.2.</b> As empresas interessadas deverão disponibilizar kits de materiais escolares contendo os itens necessários para o desenvolvimento das atividades educacionais, conforme as especificações do edital, visando atender às necessidades dos alunos em situação de vulnerabilidade social, beneficiários do referido programa de assistência federal.</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

|                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5.1.</b> No ano de 2024, a Rede Municipal de Ensino de Sorriso contou com aproximadamente 18.400 (dezoito mil e quatrocentos) alunos matriculados, sendo que cerca de 6.000 (seis |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



mil) são beneficiários de programas sociais. Em decorrência da Lei nº 3.633, de 30 de janeiro de 2025, que autoriza a administração pública municipal a distribuir anualmente kits de material escolar para alunos em situação de vulnerabilidade social, com matrícula obrigatória nas escolas municipais e cumprimento dos requisitos definidos pela Secretaria Municipal de Educação, surge a necessidade da contratação aqui evidenciada. O não atendimento dessa demanda resultaria no descumprimento da referida legislação, comprometendo o direito dos alunos e a regularidade da aplicação da lei.

**5.2.** Além da obrigação imposta pela referida lei municipal a administração pública de Sorriso, há alguns anos, já vem promovendo a entrega de kits de material escolar para alunos em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de garantir a igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de todos, fornecendo os materiais necessários para que cada aluno possa explorar e desenvolver suas capacidades plenamente.

**5.3.** Ressalta-se que a referida lei autoriza a Secretaria Municipal de Educação a execução do Programa "Cheque Material Escolar", disponibilizando kits escolares para alunos em vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e matriculados nas unidades escolares municipais.

**5.4.** O seguinte processo, busca proporcionar os seguintes pontos positivos:

**5.4.1.** A justificativa para o credenciamento visa garantir maior autonomia para as famílias, permitindo que escolham os materiais de acordo com suas preferências, dentro dos limites estabelecidos na lista de itens necessários para cada etapa de ensino. Exemplos disso incluem a possibilidade de escolher mochilas com diferentes personalizações e cores, bem como cadernos com variadas capas.

**5.4.2.** Eficiência e agilidade, permitindo um processo mais rápido e transparente, eliminando etapas de licitação mais demoradas, garantindo agilidade no fornecimento dos kits e a distribuição mais rápida para as famílias;

**5.4.3.** Fomento do comércio local e regional, promovendo o desenvolvimento econômico do município e região, gerando benefícios e impulsionando a economia;

**5.4.4.** Facilidade na logística de distribuição, com as famílias retirando os kits diretamente em uma empresa credenciada ocorre a redução de custos e os trabalhos logísticos da administração pública, já que as empresas serão responsáveis pela entrega direta aos beneficiários, tornando o processo mais eficiente;

**5.4.5.** Inovação e parcerias, o credenciamento pode estimular a inovação das empresas fornecedoras, buscando novas soluções ou melhorias nos kits oferecidos.

**5.5.** Este processo de contratação possui a necessidade de que a empresa credenciada seja localizada ou tenha um local de retirada no município de Sorriso/MT. Possibilitando que o beneficiário escolha de acordo com sua preferência um dos fornecedores devidamente credenciado.

**5.5.1.** A necessidade de instalação de um ponto de distribuição da empresa no município de Sorriso justifica-se pelo modelo de retirada dos materiais escolares, com a escolha do beneficiário direto, mediante apresentação de requerimento à empresa.

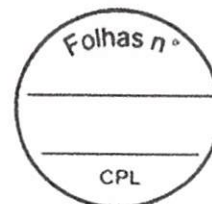
**5.5.2.** Devido ao beneficiário ter que se deslocar até ao local de retirada, seria totalmente inviável o credenciamento de empresas distantes do município de Sorriso/MT ou que não possam estabelecer um local de distribuição no município.

**5.5.3.** Portanto, ressalta-se, que **PREFERENCIALMENTE** a empresa deve ter sede ou local de retirada dos kits no município.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO ACRONEGÓCIO



5.7. Conforme discutido, conclui-se que o processo de contratação deverá ocorrer por meio da inexigibilidade de licitação, utilizando o procedimento auxiliar de contratação denominado credenciamento, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos).

5.8. Em conclusão, o credenciamento de empresas para fornecimento dos kits de materiais escolares, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.633/2025 e procedimento regulamentado pela Lei nº 14.133/2021 (lei de licitações e contratos), é de fundamental importância para a administração pública de Sorriso. Este modelo não só assegura o cumprimento da legislação, mas também promove a movimentação do comércio local e regional, fortalecendo a economia. Além disso, proporciona melhor bem-estar aos beneficiários, permitindo que as famílias retirem seus materiais escolares de acordo com uma margem de preferência, como formato e cores. A escolha da empresa especializada, será em conformidade com o Art. 79, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conferindo aos beneficiários a liberdade de selecionar os itens que mais atendem às suas necessidades, entre as opções descritas no Anexo I deste Termo de Referência, garantindo um processo mais personalizado, inclusivo e alinhado às demandas da comunidade.

## **6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:**

### **6.1. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I:**

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

7.1. A descrição da solução como um todo abrange o credenciamento de empresa especializada para fornecimento de kit de material escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino com cadastro atualizado no CAD (Cadastro Único) do Município de Sorriso/MT.

### **7.2. CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:**

7.2.1 O fornecimento destina-se aos estudantes matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, de acordo com os critérios:

7.2.1.1 Estar com o CAD (Cadastro Único) atualizado;

7.2.1.2 Ser beneficiário do Programa Federal Bolsa Família;

7.2.1.3 Regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino.

7.3. O credenciamento referenciado no presente termo de referência, de acordo com as necessidades representadas pela demanda dos estudantes, terá caráter não exclusivo, não pressupondo a aquisição ou a contratação de serviços.

7.4. A entrega dos requerimentos para retirada dos kits de material escolar será efetuada pela Administração Pública, em data a ser divulgada pela mesma em seus veículos oficiais de comunicação.

7.5. O beneficiário em posse do requerimento poderá escolher qualquer uma das empresas credenciadas para retirada dos kits escolares.

7.5.1. Conforme Art. 79, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

### **7.6. CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO:**

7.6.1. Poderão participar deste credenciamento os interessados que estejam de acordo com as disposições contidas neste Termo de Referência, que tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto;

7.6.2. As empresas que possuam em seu quadro societário servidores públicos municipais, não poderão participar do presente Credenciamento;

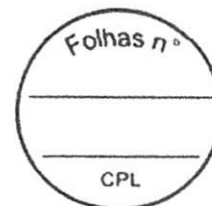
7.6.3. A fornecedora que não for estabelecida no Município de Sorriso deverá disponibilizar um ponto de fornecimento dos produtos, no perímetro urbano do município, com funcionamento em horário comercial, segunda a sábado.

7.6.3.1. A fornecedora que não for estabelecida no município de Sorriso-MT deverá se instalar no perímetro urbano do município, no prazo máximo de 30 dias, devidamente autorizado.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



- 7.6.5. Não ter sido descredenciado da prestação de serviços similares nos últimos 3 (três) anos anteriores ao exercício do presente credenciamento;
- 7.6.6. Não ter sido declarada inidônea, impedida ou suspensa para licitar e contratar com o Poder Público, por quaisquer entes da Administração Pública, direta ou indireta, nas esferas Federal, estadual, distrital ou Municipal;
- 7.6.7. Se comprometer a fornecer os objetos ora referenciados, observado o prazo para entrega, qualidade e especificações técnicas.

#### 8. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

- 8.1. Preço estimado: R\$ 1.157.795,00 (um milhão e cento e cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e cinco reais);
- 8.2. Cesta de preços obtida através de cotações com empresas do ramo localizadas na região de Sorriso/MT, Radar TCE/MT, banco de preços públicos e atas de registro de preço, sendo:
- 8.3. Relação das cotações:
- RADAR TCE-MT;
  - PAPELARIA IDEIAS, CNPJ: 35.911.203/0003-86;
  - SUPER UTIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.392.562/0001-03;
  - PAPELARIA CAÇA E PESCA CONFIANÇA, CNPJ: 41.770.839/0001-96;
  - CHAMPONALLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 26.559.880/0001-96;
  - ARP 005/2024 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO, CNPJ: 19.856.351/0001-27.
- 8.4. Para o balizamento dos preços, foram utilizadas cotações de outros entes públicos e consultas ao Radar TCE/MT.
- 8.5. A justificativa para não utilizar os valores encontrados no Radar TCE, no orçamento da empresa "CHAMPONALLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA" (CNPJ: 26.559.880/0001-96) e na ARP 005/2024 é que os valores apresentados estão significativamente acima dos demais orçamentos analisados. A inclusão desses valores acarretaria uma elevação substancial no preço médio dos itens, o que não se alinha com as melhores práticas de otimização de custos e eficiência financeira. Para garantir a escolha de fornecedores que ofereçam a melhor relação custo-benefício, opta-se por orçamentos mais competitivos e condizentes com os valores de mercado, evitando impactos negativos no orçamento global do processo.
- 8.6. Devido ao aumento contínuo de alunos na rede durante o ano letivo, foram acrescentadas quantidades maiores de kits do que as previstas no ETP, como medida de prudência.
- 8.7. Após análise e avaliação crítica de ampla cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média devido a homogeneidade de dos preços cotados.

#### 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 9.1. CONFORME ANEXO II.

#### 10. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

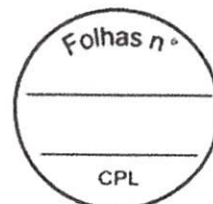
- 10.1. A entrega dos materiais deve iniciar somente após recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação. A empresa contratada deve entregar os kits diretamente aos





# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



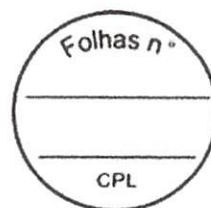
- beneficiários, de acordo com o requerimento e descritivos estabelecidos neste Termo de Referência.
- 10.2. Os produtos definidos e solicitados deverão ser entregues aos alunos da Rede Municipal de Ensino com cadastro atualizado no CAD (Cadastro Único) perante **Requerimento assinado (ANEXO III)** e carimbado pela Administração Pública, em perfeitas condições de uso, bem condicionados e com qualidade.
- 10.3. **O prazo para a entrega é de no máximo 05 (cinco) dias úteis** após a retirada do requerimento expedido pela Secretaria Municipal de Educação.
- 10.4. Além da Nota Fiscal a empresa deverá apresentar **Termo de Recebimento do Material (ANEXO IV)** firmado pelos pais ou responsáveis legais do aluno, com relação completa dos materiais e dados do beneficiado (alunos e pais).
- 10.5. A contratada deve estar ciente de que se houver qualquer dano a mercadoria, a mesma deverá se responsabilizar e efetuar sua troca no prazo máximo **de 03 (três) dias úteis**, a fim de que não atrapalhe o andamento dos serviços públicos. Em caso de reincidência a empresa poderá sofrer sanções administrativas.
- 10.6. É responsabilidade das empresas credenciadas a entrega dos kits escolares nas quantidades descritas, conforme requerimento, de forma imediata, sendo realizada diretamente para os beneficiários bem como nas condições estabelecidas nesse Termo de Referência.
- 10.7. Serão recebidos apenas as quantidades estabelecidas nos requerimentos de entrega de material, devidamente atestadas pelo fiscal de contrato.
- 10.8. Não é permitido o fracionamento da compra de um mesmo beneficiário em comércios diferentes.
- 10.9. **A empresa credenciada deverá apresentar relatório comprovando a entrega dos materiais solicitados conforme lista nominal dos alunos contemplados.**
- 10.9.1. O relatório deve incluir os requerimentos preenchidos, a lista nominal dos beneficiários atendidos e a Nota Fiscal total dos kits escolares fornecidos durante o período.
- 10.10. O referido relatório deverá ser entregue na Secretaria de Educação, com a comprovação da quantidade entregue.
- 10.11. A empresa credenciada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.
- 10.12. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos materiais ofertados e modo de atendimento dos beneficiários, permitindo verificação de conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- 10.13. Todos os processos deverão ser conferidos pelo fiscal do credenciamento responsável.
- 10.14. Os serviços prestados e materiais utilizados na execução deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega ou utilização de materiais reciclados ou reutilizados como itens solicitados.
- 10.15. Os kits/itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados por requerimento.
- 10.16. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá **prazo de 10 dias para proceder à regularização**. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.
- 10.17. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos kits escolares, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
- 10.18. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício,





# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

- 10.19.** Os kits escolares somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

## 11. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 11.1.** Atuarão como fiscais os servidores:

**TITULAR:** RODOLFO PERES LESSI.

**SUBSTITUTO:** LUCIANA DE SOUZA GUERRA.

- 11.2.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 11.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 11.4.** O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 11.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 11.6.** A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhado e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 11.7.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

## 12. VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO:

- 12.1.** O prazo de vigência do credenciamento será de **12 (doze) meses**.

## 13. DAS SANCOES/PENALIDADES:

- 13.1.** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração), Decreto Municipal nº 903/2021 (Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Sorriso), Decreto Municipal Nº 737/2022 (regulamenta o processo administrativo por irregularidade contratual) e Lei nº 3.633, de 30 de janeiro de 2025 (Cria o programa "Cheque Material Escolar").

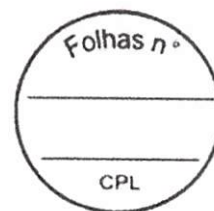
## 14. DAS DISPOSICOES GERAIS:

- 14.1.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

## 15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR:

- 15.1.** Serão selecionados os fornecedores que aceitarem as cláusulas deste processo de credenciamento e entregarem os documentos solicitados, por meio do instrumento auxiliar de licitação: Credenciamento.
- 15.2. HABILITAÇÃO JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).
- 15.3. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).





- 15.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).
- 15.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

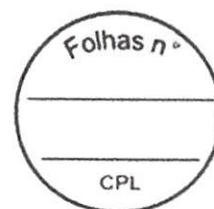
Sorriso/MT, Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Secretária: Adriana Ester Reichert Palu



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



## ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

| ITEM | DESCRIPTIVO             | UNIDADE | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | QUANTIDADE TOTAL | VALOR TOTAL             |
|------|-------------------------|---------|----------------------|------------------|-------------------------|
| 1    | KIT ESCOLAR CEMEIS      | KIT     | R\$ 112,26           | 800              | R\$ 89.808,00           |
| 2    | KIT ESCOLAR PRE I E II  | KIT     | R\$ 161,80           | 1700             | R\$ 275.060,00          |
| 3    | KIT ESCOLAR 1 AO 5º ANO | KIT     | R\$ 176,16           | 3900             | R\$ 687.024,00          |
| 4    | KIT ESCOLAR 6 AO 9º ANO | KIT     | R\$ 151,29           | 700              | R\$ 105.903,00          |
|      |                         |         |                      | <b>TOTAL</b>     | <b>R\$ 1.157.795,00</b> |

| KIT ESCOLAR CEMEIS |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |         |                |                   |                   |
|--------------------|--------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------|----------------|-------------------|-------------------|
| ITEM               | AGILI  | TCE MT   | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARCAS DE REFERÊNCIA                                         | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | QUANTIDADE NO KIT | VALOR TOTAL       |
| 1                  | 859075 | 00027815 | MOCHILA ESCOLAR, EDUCAÇÃO INFANTIL: CORPO DA MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM ACABAMENTO HIDORREPELENTE, BOLSO FRONTAL E LATERAL, MEDIDA DA MOCHILA DE 310MM DE ALTURA, 280MM DE LARGURA E 130MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO COM ZIPER, COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA PAC DE 4MM | DI MARLU, ZOOP/SEANITE, SUPERIOR OU EQUIVALENTE              | UND     | R\$ 60,47      | 1                 | R\$ 60,47         |
| 2                  | 845299 | 153511-0 | COLA BRANCA LIQUIDA, BASE EM PVA LAVAVEL ATOXICA, 90 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                   | YINS, ACRILEX, LEONORA, SUPERIOR OU EQUIVALENTE              | UND     | R\$ 3,66       | 1                 | R\$ 3,66          |
| 3                  | 845298 | 00038606 | CANETA HIDROGRAFICA (CANETINHA) PONTA MEDIA, CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO, COM 12 CORES VARIADAS                                                                                                                                                                                                                                           | LEONORA, ACRILEX, YINS SUPERIOR OU EQUIVANTE                 | CX      | R\$ 7,31       | 1                 | R\$ 7,31          |
| 4                  | 859076 | 324009-6 | MASSA DE MODELAR - CAIXA COM 12 UNIDADES - CORES VARIADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LEONORA, ACRILEX, YINS, SUPERIOR OU EQUIVALENTE              | CX      | R\$ 6,19       | 1                 | R\$ 6,19          |
| 5                  | 845432 | 00012254 | GIZ DE CERA PLASTICA, MATERIAL ATOXICO C/ 12 CORES VARIADAS                                                                                                                                                                                                                                                                               | MASSABEL, LEONORA, ACRILEX, SUPERIOR OU EQUIVALENTE          | CX      | R\$ 6,32       | 1                 | R\$ 6,32          |
| 6                  | 845302 | 323083-0 | LAPIS DE COR, GRANDE COM SELO DO INMETRO, CX C/ 12 CORES SORTIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                         | FUTURO, LEO & LEO, YINS SUPERIOR OU EQUIVANTE                | CX      | R\$ 4,91       | 1                 | R\$ 4,91          |
| 7                  | 859077 | 324110-6 | APONTADOR EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO, LÂMINAS DE AÇO INOX, DE ALTA QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                              | LEONORA, ACRILEX, YINS, SUPERIOR OU EQUIVALENTE              | UND     | R\$ 1,50       | 1                 | R\$ 1,50          |
| 8                  | 845451 | 322930-0 | LAPIS PRETO Nº 2, REDONDO PRIMEIRA LINHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FUTURO, LEONORA, FABER CASTEL, YINS, SUPERIOR OU EQUIVALENTE | UND     | R\$ 0,65       | 1                 | R\$ 0,65          |
| 9                  | 859079 | 326390-8 | BORRACHA BRANCA MACIA, EM FORMATO RETANGULAR Nº 40                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MERCUR, ACIRLEX, LEONORA, YINS, SUPERIOR OU EQUIVALENTE      | UND     | R\$ 0,49       | 1                 | R\$ 0,49          |
| 10                 | 859078 | 00073057 | ESTOJO ESCOLAR, EDUCAÇÃO INFANTIL: EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR, EM TECIDO TACTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICACAO EM POLI CLORETO DE VINILA SEM FTALATOS                                                                                                                                                                    | DAC, ZOOP/SEANITE, SUPERIOR OU EQUIVALENTE                   | UND     | R\$ 20,76      | 1                 | R\$ 20,76         |
| <b>TOTAL</b>       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |         |                |                   | <b>R\$ 112,26</b> |

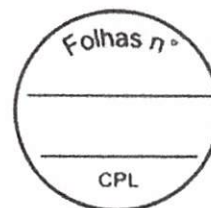
| KIT ESCOLAR PRE I E II |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |         |                |            |             |
|------------------------|--------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|----------------|------------|-------------|
| ITEM                   | COD    | TCE      | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARCAS DE REFERÊNCIA                                | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
| 1                      | 859075 | 00027815 | MOCHILA ESCOLAR, EDUCAÇÃO INFANTIL: CORPO DA MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM ACABAMENTO HIDORREPELENTE, BOLSO FRONTAL E LATERAL, MEDIDA DA MOCHILA DE 310MM DE ALTURA, 280MM DE LARGURA E 130MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO COM ZIPER, COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA PAC DE 4MM | DI MARLU, ZOOP/SEANITE, SUPERIOR OU EQUIVALENTE     | UND     | R\$ 63,34      | 1          | R\$ 63,34   |
| 2                      | 845299 | 153511-0 | COLA BRANCA LIQUIDA, BASE EM PVA LAVAVEL ATOXICA, 90 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                   | YINS, ACRILEX, LEONORA, SUPERIOR OU EQUIVALENTE     | UND     | R\$ 3,66       | 1          | R\$ 3,66    |
| 3                      | 845432 | 00012254 | GIZ DE CERA PLASTICA, MATERIAL ATOXICO C/ 12 CORES VARIADAS                                                                                                                                                                                                                                                                               | MASSABEL, LEONORA, ACRILEX, SUPERIOR OU EQUIVALENTE | CX      | R\$ 5,41       | 1          | R\$ 5,41    |





# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



|       |        |          |                                                                                                                                                                                 |                                                              |     |           |   |            |
|-------|--------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----------|---|------------|
| 4     | 845302 | 323083-0 | LAPIS DE COR, GRANDE COM SELO DO INMETRO, CX C/ 12 CORES SORTIDAS                                                                                                               | FUTURO, LEO & LEO, YINS SUPERIOR OU EQUIVANTE                | CX  | R\$ 4,91  | 1 | R\$ 4,91   |
| 5     | 859077 | 324110-6 | APONTADOR EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO, LÂMINAS DE AÇO INOX, DE ALTA QUALIDADE.                                                                                                    | LEONORA, ACRILEX, YINS, SUPERIOR OU EQUIVALENTE              | UND | R\$ 1,86  | 2 | R\$ 3,72   |
| 6     | 845451 | 322930-0 | LAPIS PRETO Nº 2, REDONDO PRIMEIRA LINHA                                                                                                                                        | FUTURO, LEONORA, FABER CASTEL, YINS, SUPERIOR OU EQUIVALENTE | UND | R\$ 0,69  | 2 | R\$ 1,38   |
| 7     | 859079 | 326390-8 | BORRACHA BRANCA MACIA, EM FORMATO RETANGULAR Nº 40                                                                                                                              | MERCUR, ACIRLEX, LEONORA, YINS, SUPERIOR OU EQUIVALENTE      | UND | R\$ 0,51  | 2 | R\$ 1,02   |
| 8     | 859078 | 00073057 | ESTOJO ESCOLAR, EDUCAÇÃO INFANTIL: EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR, EM TECIDO TACTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICACAO EM POLI CLORETO DE VINILA SEM FTALATOS          | DAC, ZOOP/SEANITE, SUPERIOR OU EQUIVALENTE                   | UND | R\$ 20,76 | 1 | R\$ 20,76  |
| 9     | 859080 | 292927-9 | REGUA - ACRILICA, NAO DEVENDO APRESENTAR EM SUAS BORDAS IMPERFEIÇÕES OU PROTUBERANCIAS VISIVEIS A OLHO NU., MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO E 3MM DE ESPESSURA MINIMA.TRANSPARENTE. | LEONORA, WALEU, YINS, SUPERIOR OU EQUIVALENTE                | UND | R\$ 2,83  | 1 | R\$ 2,83   |
| 10    | 845443 | 112766-7 | CADERNO BROCHURA, 96 FOLHAS, GRANDE, CAPA DURA, 1 MATÉRIA                                                                                                                       | CREDEAL, FORONI, TILIBRA, SUPERIOR OU EQUIVALENTE            | UND | R\$ 12,93 | 2 | R\$ 25,86  |
| 11    | 859081 | 395618-0 | CADERNO BROCHURA UNIVERSITARIO, GRANDE, CAPA DURA, FOLHA PAUTADA, COM 80 FOLHAS.                                                                                                | CREDEAL, FORONI, TILIBRA, SUPERIOR OU EQUIVALENTE            | UND | R\$ 11,36 | 1 | R\$ 11,36  |
| 12    | 855049 | 00068058 | CADERNO DE DESENHO - TIPO DESENHO. CAPA DURA. COM ESPIRAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30X20X01 CM. GRAMATURA APROXIMADA: 60 G/M². NUMERO DE FOLHAS: 48 FOLHAS.                      | CREDEAL, FORONI, TILIBRA, SUPERIOR OU EQUIVALENTE            | UND | R\$ 13,41 | 1 | R\$ 13,41  |
| 13    | 845395 | 0007989  | TESOURA ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX CABO PLASTICO, SEM PONTA, 12 CM                                                                                                          | LEONORA, YINS, FUTURO, SUPERIOR OU EQUIVALENTE               | UND | R\$ 4,14  | 1 | R\$ 4,14   |
| TOTAL |        |          |                                                                                                                                                                                 |                                                              |     |           |   | R\$ 161,80 |

## KIT ESCOLAR 1 AO 5º ANO

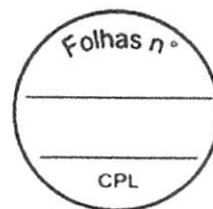
|      |        |          | KIT ESCOLAR 1 AO 5º ANO                                                                                                                                                                                  |                                                              |                |            |             |           |
|------|--------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|------------|-------------|-----------|
| ITEM | COD    | TCE      | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                              | UNIDADE                                                      | VALOR UNITARIO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |           |
| 1    | 859082 | 00030770 | CADERNO - TIPO BROCHURAO, GRANDE, COSTURADO, CAPA DURA, FOLHA PAUTADA, COM 48 FOLHAS.                                                                                                                    | CREDEAL, FORONI, TILIBRA, SUPERIOR OU EQUIVALENTE            | UND            | R\$ 8,89   | 6           | R\$ 53,34 |
| 2    | 859083 | 224871-9 | CADERNO - TIPO BROCHURA, PEQUENO, COSTURADO, CAPA DURA, FOLHA PAUTADA, COM 48 FOLHAS                                                                                                                     | CREDEAL, FORONI, TILIBRA, SUPERIOR OU EQUIVALENTE            | UND            | R\$ 5,29   | 1           | R\$ 5,29  |
| 3    | 855049 | 00068058 | CADERNO DE DESENHO - TIPO DESENHO. CAPA DURA. COM ESPIRAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30X20X01 CM. GRAMATURA APROXIMADA: 60 G/M². NUMERO DE FOLHAS: 48 FOLHAS.                                               | CREDEAL, FORONI, TILIBRA, SUPERIOR OU EQUIVALENTE            | UND            | R\$ 13,41  | 1           | R\$ 13,41 |
| 4    | 845302 | 323083-0 | LAPIS DE COR, GRANDE COM SELO DO INMETRO, CX C/ 12 CORES SORTIDAS                                                                                                                                        | FUTURO, LEO & LEO, YINS SUPERIOR OU EQUIVANTE                | CX             | R\$ 4,91   | 1           | R\$ 4,91  |
| 5    | 845451 | 322930-0 | LAPIS PRETO Nº 2, REDONDO PRIMEIRA LINHA                                                                                                                                                                 | FUTURO, LEONORA, FABER CASTEL, YINS, SUPERIOR OU EQUIVALENTE | UND            | R\$ 0,65   | 2           | R\$ 1,30  |
| 6    | 859079 | 326390-8 | BORRACHA BRANCA MACIA, EM FORMATO RETANGULAR Nº 40                                                                                                                                                       | MERCUR, ACIRLEX, LEONORA, YINS, SUPERIOR OU EQUIVALENTE      | UND            | R\$ 0,49   | 2           | R\$ 0,98  |
| 7    | 845395 | 0007989  | TESOURA ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX CABO PLASTICO, SEM PONTA, 12 CM                                                                                                                                   | LEONORA, YINS, FUTURO, SUPERIOR OU EQUIVALENTE               | UND            | R\$ 4,14   | 1           | R\$ 4,14  |
| 8    | 845299 | 153511-0 | COLA BRANCA LIQUIDA, BASE EM PVA LAVAVEL ATOXICA, 90 GR                                                                                                                                                  | YINS, ACRILEX, LEONORA, SUPERIOR OU EQUIVALENTE              | UND            | R\$ 3,66   | 1           | R\$ 3,66  |
| 9    | 859077 | 324110-6 | APONTADOR EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO, LÂMINAS DE AÇO INOX, DE ALTA QUALIDADE.                                                                                                                             | LEONORA, ACRILEX, YINS, SUPERIOR OU EQUIVALENTE              | UND            | R\$ 1,62   | 1           | R\$ 1,62  |
| 10   | 859080 | 292927-9 | REGUA - ACRILICA, NAO DEVENDO APRESENTAR EM SUAS BORDAS IMPERFEIÇÕES OU PROTUBERANCIAS VISIVEIS A OLHO NU., MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO E 3MM DE ESPESSURA MINIMA.TRANSPARENTE.                          | LEONORA, WALEU, YINS, SUPERIOR OU EQUIVALENTE                | UND            | R\$ 2,83   | 1           | R\$ 2,83  |
| 11   | 859084 | 00027816 | MOCHILA ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL: CORPO PRINCIPAL COM 380MM DE ALTURA X 290 MM DE LARGURA E 150MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIESTER 600, REVESTIDA EM POLICLORETO DE VINILA, GRAMATURA MINIMA | DI MARLU, ZOOP/SEANITE, SUPERIOR OU EQUIVALENTE              | UND            | R\$ 63,92  | 1           | R\$ 63,92 |





# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO ACRENÉGÓCIO



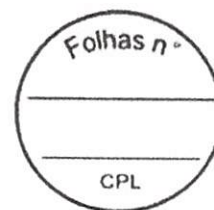
|       |        |          |                                                                                                                                                                         |                                            |     |           |   |            |
|-------|--------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|---|------------|
|       |        |          | DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE, FECHAMENTO COM ZIPER, COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA PAC DE 4MM                                                               |                                            |     |           |   |            |
| 12    | 859085 | 00073159 | ESTOJO ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL: EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR, EM TECIDO TACTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLI CLORETO DE VINILA SEM FTALATOS | DAC, ZOOP/SEANITE, SUPERIOR OU EQUIVALENTE | UND | R\$ 20,76 | 1 | R\$ 20,76  |
| TOTAL |        |          |                                                                                                                                                                         |                                            |     |           |   | R\$ 176,16 |

| KIT ESCOLAR 6 AO 9º ANO |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                              |         |                |            |             |
|-------------------------|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------|----------------|------------|-------------|
| ITEM                    | COD    | TCE      | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              | UNIDADE | VALOR UNITARIO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
| 1                       | 845345 | 00077476 | CADERNO UNIVERSITARIO EM ESPIRAL, FOLHA BRANCA PAUTADA 10 MATERIAS CAPA DURA 200 FLS                                                                                                                                                                                                                               | CREDEAL, FORONI, TILIBRA, SUPERIOR OU EQUIVALENTE            | UND     | R\$ 22,60      | 1          | R\$ 22,60   |
| 2                       | 859084 | 00027816 | MOCHILA ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL: CORPO PRINCIPAL COM 380MM DE ALTURA X 290 MM DE LARGURA E 150MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIESTER 600, REVESTIDA EM POLICLORETO DE VINILA, GRAMATURA MINIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE, FECHAMENTO COM ZIPER, COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA PAC DE 4MM | DI MARLU, ZOOP/SEANITE, SUPERIOR OU EQUIVALENTE              | UND     | R\$ 63,92      | 1          | R\$ 63,92   |
| 3                       | 859077 | 324110-6 | APONTADOR EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO, LÂMINAS DE AÇO INOX, DE ALTA QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                       | LEONORA, ACRILEX, YINS, SUPERIOR OU EQUIVALENTE              | UND     | R\$ 1,50       | 2          | R\$ 3,00    |
| 4                       | 845451 | 322930-0 | LAPIS PRETO Nº 2, REDONDO PRIMEIRA LINHA                                                                                                                                                                                                                                                                           | FUTURO, LEONORA, FABER CASTEL, YINS, SUPERIOR OU EQUIVALENTE | UND     | R\$ 0,65       | 2          | R\$ 1,30    |
| 5                       | 859086 | 147742-0 | CANETA ESFEROGRAFICA CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, EM ACRILICO COM SUSPIRO LATERAL, COM ESCRITA PONTA MEDIA DE 1,00 MME ESFERA DE TUNGSTENIO COM TAMPA ANTI-ASFIXIANTE COR AZUL E PRETA                                                                                                                            | BIC, FUTURO, COMPACT, SUPERIOR OU EQUIVALENTE                | UND     | R\$ 1,35       | 2          | R\$ 2,70    |
| 6                       | 859079 | 326390-8 | BORRACHA BRANCA MACIA, EM FORMATO RETANGULAR Nº 40                                                                                                                                                                                                                                                                 | MERCUR, ACIRLEX, LEONORA, YINS, SUPERIOR OU EQUIVALENTE      | UND     | R\$ 0,49       | 2          | R\$ 0,98    |
| 7                       | 845395 | 0007989  | TESOURA ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX CABO PLÁSTICO, SEM PONTA, 12 CM                                                                                                                                                                                                                                             | LEONORA, YINS, FUTURO, SUPERIOR OU EQUIVALENTE               | UND     | R\$ 4,27       | 1          | R\$ 4,27    |
| 8                       | 859080 | 292927-9 | REGUA - ACRILICA, NAO DEVENDO APRESENTAR EM SUAS BORDAS IMPERFEIÇÕES OU PROTUBERANCIAS VISIVEIS A OLHO NU., MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO E 3MM DE ESPESSURA MINIMA.TRANSPARENTE.                                                                                                                                    | LEONORA, WALEU, YINS, SUPERIOR OU EQUIVALENTE                | UND     | R\$ 2,83       | 1          | R\$ 2,83    |
| 9                       | 855049 | 00068058 | CADERNO DE DESENHO - TIPO DESENHO. CAPA DURA. COM ESPIRAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30X20X01 CM. GRAMATURA APROXIMADA: 60 G/M². NUMERO DE FOLHAS: 48 FOLHAS.                                                                                                                                                         | CREDEAL, FORONI, TILIBRA, SUPERIOR OU EQUIVALENTE            | UND     | R\$ 13,41      | 1          | R\$ 13,41   |
| 10                      | 859081 | 395618-0 | CADERNO BROCHURA UNIVERSITARIO, GRANDE, CAPA DURA, FOLHA PAUTADA, COM 80 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                                                   | CREDEAL, FORONI, TILIBRA, SUPERIOR OU EQUIVALENTE            | UND     | R\$ 11,86      | 1          | R\$ 11,86   |
| 11                      | 845299 | 153511-0 | COLA BRANCA LIQUIDA, BASE EM PVA LAVAVEL ATOXICA, 90 GR                                                                                                                                                                                                                                                            | YINS, ACRILEX, LEONORA, SUPERIOR OU EQUIVALENTE              | UND     | R\$ 3,66       | 1          | R\$ 3,66    |
| 12                      | 859085 | 00073159 | ESTOJO ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL: EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR, EM TECIDO TACTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLI CLORETO DE VINILA SEM FTALATOS                                                                                                                                            | DAC, ZOOP/SEANITE, SUPERIOR OU EQUIVALENTE                   | UND     | R\$ 20,76      | 1          | R\$ 20,76   |
| TOTAL                   |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                              |         |                |            | R\$ 151,29  |





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



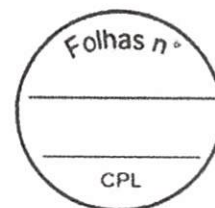
## ANEXO II- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

| ÓRGÃO                               | DOTAÇÃO                 | PROJATIVIDADE                                          | ELE<br>DESP | COD<br>RED   | VALOR 2024                  |
|-------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------|-------------|--------------|-----------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO | 04.005.12.365.0016.2176 | MANUT. PROGRAMA *CHEQUE MATERIAL<br>ESC. *- ENS. INF.  | 339030      | 984          | R\$ 364.868,00              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO | 04.005.12.361.0016.2175 | MANUT. PROGRAMA *CHEQUE MATERIAL<br>ESC. *- ENS. FUND. | 339030      | 983          | R\$ 792.927,00              |
|                                     |                         |                                                        |             | <b>TOTAL</b> | <b>R\$<br/>1.157.795,00</b> |



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**ANEXO III – MODELO DE REQUERIMENTO**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO/KIT ESCOLAR<br>REQUERENTE - 2025                                                              |  |  <b>SORRISO</b> | <b>SEMED</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Requisição nº 0001</b>                                                                                                                                   |  |                                                                                                    |                                                     |
| <b>ESPAÇO DA ESCOLA - ETAPA DE ENSINO</b>                                                                                                                   |  |                                                                                                    |                                                     |
| <input type="checkbox"/> KIT ESCOLAR CEMEIS                                                                                                                 |  |                                                                                                    |                                                     |
| <input type="checkbox"/> KIT ESCOLAR PRÉ I E II                                                                                                             |  |                                                                                                    |                                                     |
| <input type="checkbox"/> KIT ESCOLAR 1º AO 5º ANO                                                                                                           |  |                                                                                                    |                                                     |
| <input type="checkbox"/> KIT ESCOLAR 6º AO 9º ANO                                                                                                           |  |                                                                                                    |                                                     |
| Beneficiário (a):                                                                                                                                           |  |                                                                                                    |                                                     |
| Unidade Escolar:                                                                                                                                            |  |                                                                                                    |                                                     |
| Turma:                                                                                                                                                      |  | Turno: M ( ) V ( ) I ( )                                                                           |                                                     |
| Requerente (Nome):                                                                                                                                          |  |                                                                                                    |                                                     |
| CPF:                                                                                                                                                        |  |                                                                                                    |                                                     |
| <b>Parecer:</b>                                                                                                                                             |  |                                                                                                    |                                                     |
| <input type="checkbox"/> Aprovado com a documentação apresentada.                                                                                           |  |                                                                                                    |                                                     |
| Assinatura e carimbo do responsável da Instituição: _____                                                                                                   |  |                                                                                                    |                                                     |
| Eu _____, acima qualificado (a),<br><b>DECLARO</b> para os devidos fins e efeitos legais, ter recebido a requisição para retirada do<br><b>KIT ESCOLAR.</b> |  |                                                                                                    |                                                     |
| SORRISO – MT ____/____/____                                                                                                                                 |  |                                                                                                    |                                                     |

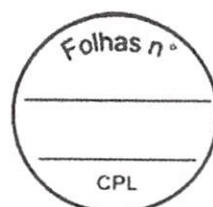
  

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>DECLARAÇÃO DE RETIRADA/KIT ESCOLAR<br>2025                                                                              |  |  <b>SORRISO</b> | <b>SEMED</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Requisição nº 0001</b>                                                                                                                                   |  |                                                                                                      |                                                     |
| <b>ESPAÇO DA ESCOLA - ETAPA DE ENSINO</b>                                                                                                                   |  |                                                                                                      |                                                     |
| <input type="checkbox"/> KIT ESCOLAR CEMEIS                                                                                                                 |  |                                                                                                      |                                                     |
| <input type="checkbox"/> KIT ESCOLAR PRÉ I E II                                                                                                             |  |                                                                                                      |                                                     |
| <input type="checkbox"/> KIT ESCOLAR 1º AO 5º ANO                                                                                                           |  |                                                                                                      |                                                     |
| <input type="checkbox"/> KIT ESCOLAR 6º AO 9º ANO                                                                                                           |  |                                                                                                      |                                                     |
| Beneficiário (a):                                                                                                                                           |  |                                                                                                      |                                                     |
| Unidade Escolar:                                                                                                                                            |  |                                                                                                      |                                                     |
| Turma:                                                                                                                                                      |  | Turno: M ( ) V ( ) I ( )                                                                             |                                                     |
| Requerente (Nome):                                                                                                                                          |  |                                                                                                      |                                                     |
| CPF:                                                                                                                                                        |  |                                                                                                      |                                                     |
| <b>Parecer:</b>                                                                                                                                             |  |                                                                                                      |                                                     |
| <input type="checkbox"/> Aprovado com a documentação apresentada.                                                                                           |  |                                                                                                      |                                                     |
| Assinatura e carimbo do responsável da Instituição: _____                                                                                                   |  |                                                                                                      |                                                     |
| Eu _____, acima qualificado (a),<br><b>DECLARO</b> para os devidos fins e efeitos legais, ter recebido a requisição para retirada do<br><b>KIT ESCOLAR.</b> |  |                                                                                                      |                                                     |
| SORRISO – MT ____/____/____                                                                                                                                 |  |                                                                                                      |                                                     |





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**ANEXO IV – TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL**

|                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                   |                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b><br><b>DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO/KIT ESCOLAR</b><br><b>REQUERENTE - 2025</b>                                                     |  |  <b>SORRISO</b> | <b>SEMED</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO |
| <b>TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL</b>                                                                                                                                 |  |                                                                                                   |                                                     |
| <b>ESPAÇO DA ESCOLA - ETAPA DE ENSINO</b>                                                                                                                               |  |                                                                                                   |                                                     |
| <input type="checkbox"/> KIT ESCOLAR CEMEIS                                                                                                                             |  |                                                                                                   |                                                     |
| <input type="checkbox"/> KIT ESCOLAR PRÉ I E II                                                                                                                         |  |                                                                                                   |                                                     |
| <input type="checkbox"/> KIT ESCOLAR 1º AO 5º ANO                                                                                                                       |  |                                                                                                   |                                                     |
| <input type="checkbox"/> KIT ESCOLAR 6º AO 9º ANO                                                                                                                       |  |                                                                                                   |                                                     |
| Beneficiário (a):                                                                                                                                                       |  |                                                                                                   |                                                     |
| Unidade Escolar:                                                                                                                                                        |  |                                                                                                   |                                                     |
| Turma:                                                                                                                                                                  |  | Turno: M ( ) V ( ) I ( )                                                                          |                                                     |
| Requerente (Nome):                                                                                                                                                      |  |                                                                                                   |                                                     |
| CPF:                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                   |                                                     |
| Eu _____, acima qualificado (a),<br><b>DECLARO</b> para os devidos fins e efeitos legais, ter recebido os materiais escolares de acordo<br>com o requerimento nº _____. |  |                                                                                                   |                                                     |
| SORRISO – MT ____/____/____                                                                                                                                             |  |                                                                                                   |                                                     |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL                                                                                                                                               |  |                                                                                                   |                                                     |
| CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA                                                                                                                                         |  |                                                                                                   |                                                     |

|                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                     |                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b><br><b>DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO/KIT ESCOLAR</b><br><b>REQUERENTE - 2025</b>                                                     |  |  <b>SORRISO</b> | <b>SEMED</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO |
| <b>TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL</b>                                                                                                                                 |  |                                                                                                     |                                                     |
| <b>ESPAÇO DA ESCOLA - ETAPA DE ENSINO</b>                                                                                                                               |  |                                                                                                     |                                                     |
| <input type="checkbox"/> KIT ESCOLAR CEMEIS                                                                                                                             |  |                                                                                                     |                                                     |
| <input type="checkbox"/> KIT ESCOLAR PRÉ I E II                                                                                                                         |  |                                                                                                     |                                                     |
| <input type="checkbox"/> KIT ESCOLAR 1º AO 5º ANO                                                                                                                       |  |                                                                                                     |                                                     |
| <input type="checkbox"/> KIT ESCOLAR 6º AO 9º ANO                                                                                                                       |  |                                                                                                     |                                                     |
| Beneficiário (a):                                                                                                                                                       |  |                                                                                                     |                                                     |
| Unidade Escolar:                                                                                                                                                        |  |                                                                                                     |                                                     |
| Turma:                                                                                                                                                                  |  | Turno: M ( ) V ( ) I ( )                                                                            |                                                     |
| Requerente (Nome):                                                                                                                                                      |  |                                                                                                     |                                                     |
| CPF:                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                     |                                                     |
| Eu _____, acima qualificado (a),<br><b>DECLARO</b> para os devidos fins e efeitos legais, ter recebido os materiais escolares de acordo<br>com o requerimento nº _____. |  |                                                                                                     |                                                     |
| SORRISO – MT ____/____/____                                                                                                                                             |  |                                                                                                     |                                                     |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL                                                                                                                                               |  |                                                                                                     |                                                     |
| CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA                                                                                                                                         |  |                                                                                                     |                                                     |



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SINTRA N.º 105/2025

Sorriso, 22 de Maio de 2025.

Ao Senhor,

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário de Administração

Prezado Senhor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebido em 23.05.25  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

**INDICAÇÃO Nº461/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de rotatória, entre a Avenida Claudino Francio e a Rua Serra do Mar, entre os Bairros São José I e Serra Dourada, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** DARCI GONÇALVES-MDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que seja encaminhada para a Secretaria de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil.

**INDICAÇÃO Nº462/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instalação de ponto de ônibus na Rua Bruxelas, no Bairro Europark, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** DARCI GONÇALVES-MDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando.

**INDICAÇÃO Nº463/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade construção de um canal para o escoamento de águas pluviais na**

Av. Porto Alegre, nº2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 | Tel.: (66) 3545-4700





# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**Rua São Tomé, próximo ao campo de futebol sintético, no Bairro São José II, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** DARCI GONÇALVES-MDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar estudando e verificando a possibilidade.

**INDICAÇÃO Nº464/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de arvores em torno do Campo Sintético do Bairro São José II, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** DARCI GONÇALVES-MDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar encaminhando para o Horto Florestal.

**INDICAÇÃO Nº477/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de asfaltamento e regularização fundiária, no Bairro Fraternidade, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** EMERSON FARIAS-PL.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar estudando e verificando a possibilidade.

**INDICAÇÃO Nº478/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica no Bairro São Domingos, na Rua Santa Rosa, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** EMERSON FARIAS-PL.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar colocando no cronograma.



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**INDICAÇÃO Nº479/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal, realizar a limpeza e desentupimento das bocas de lobo no Bairro São Mateus, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** EMERSON FARIAS-PL.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos colocar no cronograma.

**INDICAÇÃO Nº480/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que seja realizada a melhoria no ponto de ônibus localizado no Bairro São Domingos, na Avenida São Francisco de Assis esquina com a Rua Santa Izabel, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** EMERSON FARIAS-PL.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma.

**INDICAÇÃO Nº482/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de realizar o recapeamento asfáltico da avenida Claudino Francio, nos Bairros São José I e II, e Bel Valle, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** WANDERLEY PAULO-PROGRESSISTA.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma.

**INDICAÇÃO 491/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação de um ponto de ônibus coberto em frente ao INSS, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** BRENDON BRAGA-REPUBLICANOS.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando





# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**INDICAÇÃO Nº492/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade do acréscimo na rota do transporte coletivo, incluindo ruas e avenidas localizada as universidades e ao IFMT, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** BREND0 BRAGA-REPUBLICANOS.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando.

**INDICAÇÃO Nº495/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de alteração no horário do transporte coletivo, passando a funcionar até as 23hs, com a finalidade de atender os universitários, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** BREND0 BRAGA-REPUBLICANOS.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar estudando a possibilidade.

**INDICAÇÃO Nº496/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de revitalização da Praça em frente à Igreja Luterana, na Avenida Otavio de Souza Cruz, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** BREND0 BRAGA-REPUBLICANOS.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos colocar no cronograma.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



---

**MILTON GELLER**

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Saneamento